

## SUMÁRIO – 4.6.2 PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

---

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA.....	4.6.2-2
4.6. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL .....	4.6.2-2
4.6.2. PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA.....	4.6.2-2
4.6.2.1. INTRODUÇÃO .....	4.6.2-2
4.6.2.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	4.6.2-5
4.6.2.2.1. BALANÇO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE SETEMBRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2014.....	4.6.2-7
4.6.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO.....	4.6.2-69
4.6.2.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO ....	4.6.2-71
4.6.2.5. ATIVIDADES PREVISTAS .....	4.6.2-75
4.6.2.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA .....	4.6.2-76
4.6.2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4.6.2-78
4.6.2.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO .....	4.6.2-79
4.6.2.9. ANEXOS .....	4.6.2-79

## 4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

### 4.6. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

#### 4.6.2. PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

##### 4.6.2.1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever e documentar os resultados de implantação do Projeto 4.6.2 – Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida, no período que antecede à solicitação da Licença de Operação da UHE Belo Monte, de forma a demonstrar o adequado atendimento às obrigações ambientais da Norte Energia.

O Projeto tem como principal objetivo, conforme consta do Projeto Básico Ambiental (PBA), versão final – setembro de 2011, páginas 391 a 411, a prestação de serviço de assistência social e psicológica regular e sistemática nas situações que podem ameaçar a população atingida pelo empreendimento, provendo encaminhamentos para os serviços públicos da rede de proteção socioassistencial e serviços públicos das demais políticas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho, Sistema de Garantia de Direitos, etc.).

Complementarmente, conforme o PBA, em outra linha de atuação o Projeto deve dar suporte social e comunitário para a população atingida nos encaminhamentos de suas demandas e dificuldades no processo de adaptação à sua nova condição de vida, particularmente nos projetos de reassentamento.

A população alvo dos Projetos 4.6.2 e Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1) é a mesma. Assim, é o Projeto 4.6.1, nas suas atividades de monitoramento e acompanhamento, que indica para o Projeto 4.6.2 as famílias que devem receber atendimento de assistência social e psicológico. A metodologia de identificação do público-alvo (**Anexo 4.6.2 - 1**) foi, portanto, definida em conjunto. Ela está distribuída da seguinte forma:

- Comunidades ribeirinhas com estreita dependência do rio, localizadas no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), na Volta Grande, consideradas no Cadastro Socioeconômico (CSE) como Urbanas (Garimpo do Galo, Ilha da Fazenda e Ressaca);

- Comunidades ribeirinhas com estreita dependência do rio, localizadas no TVR, na Volta Grande, consideradas no CSE como Rurais (municípios de Altamira, Senador José Porfírio, Anapu e Vitória do Xingu);
- Comunidades rurais parcialmente afetadas pela formação dos reservatórios (municípios de Altamira e Vitória do Xingu);
- Comunidades rurais totalmente afetadas pela formação dos reservatórios (municípios de Altamira e Vitória do Xingu);
- População da Zona Urbana de Altamira, totalmente, ou, parcialmente, afetada pela formação dos reservatórios;
- Comunidades localizadas próximas aos canteiros de obras, alojamentos e vilas do empreendimento, consideradas no CSE como Urbanas, totalmente afetadas (Santo Antônio);
- Comunidades localizadas próximas aos canteiros de obras e alojamentos e vilas do empreendimento, consideradas no CSE como Urbanas, não remanejadas (Belo Monte, Belo Monte do Pontal e Vila Isabel) e famílias rurais com o processo de negociação em andamento.

O Projeto está, também, direcionado, conforme o PBA, ao atendimento às pessoas, e, ou, famílias de migrantes que apresentam situações de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, tais como: ausência de moradia ou falta de condições financeiras para estadia temporária na região, precariedade para manter as condições de higiene pessoal e alimentação, além de saúde.

O Projeto 4.6.2 é, obrigatoriamente, uma ação complementar aos serviços socioassistenciais, coordenada com as prefeituras e os governos, estadual e federal, assim como com organizações da sociedade civil. Portanto, a forma mais eficaz e eficiente de se integrar à Política de Assistência Social Municipal, recomendada no PBA, foi por intermédio da assinatura de um Termo de Convênio entre a Norte Energia e as prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu. Para os demais municípios da AID está indicado o apoio à estrutura dos órgãos gestores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta foi a linha de ação adotada pelo Projeto, viabilizada e vigente até a presente data.

Dessa forma, para iniciar a prestação de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social foi necessário definir quais seriam as atribuições e o formato institucional – em conformidade com as normativas do SUAS – dos novos serviços a serem criados em parceria com as municipalidades, pois, eles passariam a integrar as redes de proteção socioassistencial existentes. O marco regulatório, à época, foi estabelecido, basicamente, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de

Assistência Social<sup>1</sup> (NOB SUAS/2005), pela Resolução nº 109, de 11/11/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a NOB-RH SUAS/2006, que define o perfil e atribuições do quadro específico de trabalhadores da Assistência Social.

Segundo esta legislação a prestação de serviço de assistência social, objetivo do Projeto, tem um escopo bastante amplo: ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, sendo que o Estado (nível federal, estadual e municipal) é que tem a primazia na condução desta política. Ela está organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que deve assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, articulados em rede, descentralizada no território.

Tratou-se de definir, dentro do amplo rol de atribuições da Política de Assistência Social, quais delas deveriam ser prioritárias, no âmbito do Projeto, levando em conta tanto as responsabilidades do empreendedor quanto as da municipalidade. E verificar se, uma vez compatibilizadas, poderiam ser executadas por meio de Convênio, respeitados os parâmetros legais.

Na NOB/2005, assim como na NOB/20012, fica estabelecido que, para garantir a proteção socioassistencial a todos os cidadãos, haverá precedência na oferta de Proteção Social Básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal.

A Proteção Social Básica, por sua vez, tem como objetivos: garantir o acesso a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, aos demais serviços da rede socioassistencial e de outras políticas setoriais e de defesa de direitos, assim como, a construção de Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), com objetivos a serem alcançados, tais como a identificação de vulnerabilidades e potencialidades dos usuários. O domicílio familiar é o *locus* principal do atendimento e as famílias atendidas devem estar referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social distribuídos pelo município.

Considerando que o escopo de atividades descritas de forma genérica no PBA se aproxima dos objetivos do sub-sistema de Proteção Social Básica, no âmbito do SUAS, foi realizada, para fins metodológicos, uma adequação de objetivos (PBA e SUAS) para subsidiar as tratativas com as municipalidades, ficando assim, bem delimitadas, as atribuições do empreendedor na “prestação de serviço de assistência social”. Isso facilitou o caminho da pactuação de uma proposta de ação complementar às já realizadas pelas municipalidades.

---

<sup>1</sup> Esta regulamentação foi substituída, em 12/12/2012 pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/ 2012.

Quando os grupos de trabalho – GTs<sup>2</sup> de Altamira e Vitória do Xingu, no início de 2012, discutiram o escopo dos convênios destinados à prestação dos serviços previstos no PBA, ficou pactuado com as duas municipalidades, que os padrões de funcionamento do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante seriam uma adaptação aos do CRAS<sup>3</sup>, passando o serviço conveniado a assumir todas as atribuições que não conflitassem com as normativas federais<sup>4</sup>.

Para tanto, as metodologias de atendimento<sup>5</sup> (famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade social), assim como os parâmetros para a definição das metas, foram adequados às normativas do SUAS.

É papel do Projeto encaminhar as famílias por ele atendidas à rede de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do SUAS, assim como, acompanhar e apoiar as ações da municipalidade.

#### 4.6.2.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O atendimento ao principal objetivo<sup>6</sup> do Projeto, que é a prestação de serviço de assistência social e psicológica à sua população-alvo, é viabilizado de duas formas: a primeira, por meio do atendimento direto às famílias residentes nas áreas interferidas e migrantes, realizado pelos serviços conveniados (em Altamira e Vitória do Xingu) e pela Unidade de Atendimento Social Móvel Norte Energia (nos demais municípios da AID) e, a segunda, pela promoção de ações de apoio ao SUAS.

Serão apresentados, a seguir: um balanço geral das atividades de atendimento dos serviços conveniados e da Unidade Social Móvel NE, entre setembro de 2012 (início do funcionamento) e dezembro de 2014, assim como, um balanço das ações apoio e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

A primeira e a mais estratégica foi o estabelecimento de um canal de interlocução e parceria com as municipalidades, em especial aquelas com as quais foram firmados os Convênios para a implantação dos serviços de prestação de assistência social e psicológica.

---

<sup>2</sup> Os GTs, em Altamira e Vitória do Xingu, foram constituídos pelos Secretários Municipais, equipe técnica por eles indicada, membros das Instâncias de Controle e Participação (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, etc.)

<sup>3</sup> O *Centro de Referência de Assistência Social* é a porta de entrada do acesso das famílias ao Sistema Único de Assistência Social

<sup>4</sup> Em especial a NOB-SUAS/2005 e 2012 e as Orientações Técnicas para o Funcionamento do CRAS/2009

<sup>5</sup> Descritas na seção

<sup>6</sup> O objetivo do Projeto é a prestação de serviço de assistência social e psicológica regular e sistemática nas situações que podem ameaçar a população atingida pelo empreendimento, provendo encaminhamentos para os serviços públicos da rede de proteção socioassistencial e serviços públicos das demais políticas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho, Sistema de Garantia de Direitos, etc.).

Foram inicialmente criados dois Grupos de Trabalho, um em Altamira e, outro, em Vitória do Xingu, constituídos pelos Secretários Municipais, equipe técnica por eles indicada, membros das Instâncias de Controle e Participação (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, dentre outros). Sua responsabilidade foi a de discutir o modelo de convênio a ser firmado, contribuir para a identificação de imóveis para funcionamento do Núcleo de Atendimento Social e a Casa de Acolhimento do Migrante e na especificação de materiais e equipamentos para aquisição, assim como discutir e validar os padrões de funcionamento dos serviços e critérios para a seleção das pessoas a serem contratadas.

O Convênio DS-C0038/2012, entre a Municipalidade de Vitória do Xingu, representada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, e a Norte Energia, com vigência de dois anos, foi firmado em 21 de junho de 2012. O Convênio DS-C0039/2012, entre a Municipalidade de Altamira, representada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, e o empreendedor, também com vigência de dois anos foi constituído em 25 de junho de 2012.

Em junho de 2014, foram firmados os Termos de Aditamento de Prazo dos dois Convênios, com período de vigência até fevereiro de 2016. A íntegra do processo está descrita no **Anexo 4.6.2 – 2**.

Com as demais municipalidades da AID foram pactuadas e realizadas ações de apoio ao SUAS descritas no final desta seção.

Importante etapa foi, também, a elaboração das metodologias necessárias para realizar o atendimento. No caso da metodologia de identificação e caracterização da população-alvo, foi discutida, adotada de comum acordo pelo Projeto 4.6.1, submetida à discussão junto às equipes técnicas e gestores das municipalidades e validada pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, em Altamira e Vitória do Xingu (**Anexo 4.6.2 – 1**).

Em seguida, foram definidos, também em conjunto com as municipalidades e validados pelos Conselhos, os padrões e diretrizes de funcionamento, assim como, os instrumentais de atendimento (**Anexo 4.6.2 – 3**) e indicadores de monitoramento do atendimento e de gestão da execução dos Convênios (**Anexo 4.6.2 – 4**).

#### 4.6.2.2.1. BALANÇO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE SETEMBRO DE 2012<sup>7</sup> A DEZEMBRO DE 2014

O atendimento à população alvo seguiu uma metodologia que leva em consideração formas de atendimento, encontrando-se no **Anexo 4.6.2 - 5**, no qual se apresenta:

- A descrição da metodologia e do fluxo de processos de atendimento aos serviços conveniados de Altamira e Vitória do Xingu;
- As formas de acesso ao atendimento;
- Os critérios de elegibilidade para acesso;
- Modalidades de atendimento;
- Macroprocessos principais

##### 4.6.2.2.1.1. BALANÇO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES INTERFERIDAS

A seguir, o balanço das atividades de atendimento prestadas às famílias da Comunidade Interferida em situações de vulnerabilidade social encaminhadas pelas metodologias IDF e Casos Notáveis enviadas pelos Projetos do PBA, Instituições Públicas e Demanda Espontânea.

No **Quadro 4.6.2 - 1** encontra-se um balanço sintético das atividades de atendimento realizadas por todas as unidades dos serviços conveniados (Altamira e Vitória do Xingu), desde a sua implantação e, pela Unidade de Atendimento Social Móvel (outros municípios), de setembro de 2012 a dezembro de 2014.

**Quadro 4.6.2 - 1 – Balanço sintético das atividades de atendimento – set/12 a dez/14**

UNIDADE DE ATENDIMENTO	Nº DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	Nº DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA ATENDIMENTO	Nº DE VISITAS DOMICILIARES	Nº DE ENCAMINHAMENTOS À REDE
Altamira	457	421	2.605	1.380
Vitória do Xingu	99	65	1.102	401
Outros Municípios	286	212	252	*

<sup>7</sup> Início do funcionamento dos serviços conveniados. Os Convênios foram assinados em junho de 2012, de junho a setembro, foram escolhidos os imóveis, feitas as adequações nas instalações, consolidada a metodologia de atendimento e capacitadas as equipes contratadas pelas prefeituras.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	Nº DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	Nº DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA ATENDIMENTO	Nº DE VISITAS DOMICILIARES	Nº DE ENCAMINHAMENTOS À REDE
<b>TOTAL</b>	<b>842</b>	<b>698</b>	<b>3.959</b>	<b>1.781</b>

\* Aos Outros Municípios são realizadas recomendações para orientar o atendimento das municipalidades, por isso não são contabilizadas como encaminhamentos. \*\* Solicitações de atendimentos recebidas até o dia 18 de dezembro 2014. \*\*\*Dados referentes até o dia 19/12/2014.

Dessa forma, no período de setembro de 2012 a dezembro de 2014 foram:

- Recebidas **842** Solicitações de Atendimento;
- Em atendimento **698<sup>8</sup>** famílias;
- Realizadas **3.959** visitas domiciliares de atendimento;
- Realizados **1.781** encaminhamentos de componentes familiares à rede de serviços.

#### 4.6.2.2.1.1.A. BALANÇO DO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS PELOS PROJETOS DO PBA

No **Quadro 4.6.2 - 2** encontra-se um balanço do quantitativo de solicitações de atendimento encaminhadas pelos projetos do PBA ao Projeto 4.6.2.

#### **Quadro 4.6.2 - 2 – Solicitações de Atendimento encaminhadas ao Projeto 4.6.2 por Programa/ Projeto de set/12 a dez/14**

PROJETO	Nº DE SOLICITAÇÕES			
	NOTÁVEIS	IDF	TOTAL	%
			(A + B)	
<b>4.6.1</b>	384	359	743	88,24
<b>4.2.1</b>	36	0	36	4,28
<b>4.4.3</b>	54	0	54	6,41
<b>Demanda Espontânea</b>	1	0	1	0,12
<b>Casos Especiais</b>	8	0	8	0,95

<sup>8</sup> Solicitações de atendimento: uma família pode receber mais de uma solicitação de atendimento encaminhada por mais de um Projeto do PBA (em especial os Projetos com maior interface), durante o trabalho de campo, em períodos diferentes. Por isso, o quantitativo de Solicitações de Atendimento é maior que o número de famílias.



PROJETO	Nº DE SOLICITAÇÕES			
	NOTÁVEIS	IDF	TOTAL	%
			(A + B)	
<b>TOTAL</b>	483	359	<b>842</b>	100,00

\* Solicitações de atendimentos recebidas até o dia 18 de dezembro 2014.

De modo geral, analisando o **Quadro 4.6.2 - 3** é possível verificar que foram recebidas pelo Projeto 4.6.2, desde o início do funcionamento dos serviços conveniados, em setembro de 2012 até dezembro de 2014, 842 solicitações de atendimento, o que corresponde a uma média mensal de 30 solicitações.

As solicitações encaminhadas pelo Projeto 4.6.1, com o qual o Projeto 4.6.2 tem maior interface programática, totalizam 743 solicitações de atendimentos (88,24%), sendo que, dessas, 384 (51,68%) foram encaminhadas pela metodologia de Casos Notáveis e 359 (48,32%) com baixo IDF. Os Projetos 4.2.1 e 4.4.3 encaminharam, respectivamente, 36 e 54 solicitações de visitas de atendimento às pessoas/famílias consideradas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, durante as suas atividades de campo. Já 8 solicitações são de situações de vulnerabilidade social identificadas durante o processo de negociação e que, portanto, foram atendidos antes da visita de quaisquer projetos sociais, sendo aqui denominada como Casos Especiais, e 1 família procurou o Núcleo espontaneamente.

Abaixo, no **Quadro 4.6.2 - 3** encontra-se o status do atendimento às solicitações encaminhadas ao Projeto 4.6.2 no período de setembro de 2012 a dezembro de 2014.

**Quadro 4.6.2 - 3 – Status do atendimento prestado às solicitações encaminhadas, por programas/projetos do PBA – de set/12 a dez/14**

Nº DO PROGRAMA – PROJETO DO PBA	N.º DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	ATENDIDAS	EM ANDAMENTO	ATENDIMENTO NÃO VIABILIZADO TEMPORARIAMENTE
4.6.1 (Casos Notáveis)	384	320	61	3
4.6.1 (IDF)	359	272	86	1
4.2.1	36	27	9	0
4.4.3	54	54	0	0
Demanda Espontânea	1	1	0	0
Casos Especiais	8	8	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>842</b>	<b>682</b>	<b>156</b>	<b>4</b>

De um total de 842 solicitações de atendimento, recebidas entre setembro de 2012 e dezembro de 2014, 682 solicitações (81%) foram atendidas, 156 (18,53%) estão em

andamento. Das que estão em andamento, 110 (13,06%) se aplicam a visitas que foram realizadas sem, no entanto, conseguir contato com o responsável familiar. As demais solicitações, 4 (0,48%), não foram possíveis de ser atendidas, pois o responsável familiar, no momento da visita encontrava-se impossibilitado para receber a equipe.

Como é possível observar, o fluxo de procedimentos adotado permite atender satisfatoriamente as demandas encaminhadas ao Projeto.

#### 4.6.2.2.1.1.A.I. BALANÇO DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ENCAMINHADAS PELO PROJETO 4.6.1

Conforme explicitado anteriormente, cada solicitação feita ao Projeto 4.6.2 gera visitas de atendimento, as quais, por sua vez, geram, quando necessário, encaminhamento à rede socioassistencial. Os Casos Notáveis se aplicam a famílias que necessitam de atendimento imediato, com possíveis encaminhamentos à rede de serviços, pois se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal. Essas situações são identificadas durante o trabalho de campo dos Projetos do PBA que possuem interface com o Projeto 4.6.2.

O Projeto 4.6.1, ao encaminhar famílias através da metodologia de Casos Notáveis para atendimento pelo Projeto 4.6.2, realiza recomendações baseadas nos formulários preenchidos em campo e nas informações prestadas pelos entrevistadores de campo. Os demais projetos fazem apenas a solicitação de atendimento, sem apresentar recomendações.

As Recomendações são Encaminhamentos sugeridos pelo Projeto 4.6.1, classificados em sua grande maioria, de acordo com a Tabela de Código SUAS. Estes encaminhamentos são enviados antes da visita de atendimento do Projeto 4.6.2 com o objetivo de orientar o trabalho da equipe técnica. Elas podem ou não gerar um encaminhamento concreto.

Ao retornar, a equipe informa nos instrumentais de monitoramento, o *status* do atendimento a cada recomendação recebida. Mensalmente o Projeto 4.6.1 recebe uma devolutiva.

Já os casos de IDF indicam aquelas famílias cujas condições socioeconômicas gerais apontam para uma possível situação de vulnerabilidade, não necessariamente para encaminhamento a rede socioassistencial. Portanto, para o Projeto 4.6.2, convencionou-se que as solicitações de atendimento de IDF repassadas pelo Projeto 4.6.1 se constituem em orientação às equipes deste Projeto para dar especial atenção

às dimensões com pontuação abaixo de 0,5<sup>9</sup> de cada família. Dessa forma, as solicitações de atendimento de IDF não são computadas como recomendação.

Cabe ressaltar que também podem ser gerados novos encaminhamentos à rede para as famílias encaminhadas pelo Projeto 4.6.1, mesmo que não tenham sido alvo de recomendação específica.

O **Quadro 4.6.2 - 4** demonstra o status do atendimento, pelo Projeto 4.6.2, às recomendações que o Projeto 4.6.1 envia, acompanhando as solicitações de atendimento, pela metodologia de Casos Notáveis.

---

<sup>9</sup> Como já mencionado anteriormente, o Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF), avalia seis dimensões: Ausência de Vulnerabilidade, Acesso ao Conhecimento, Acesso ao Trabalho, Disponibilidade de Recursos, Desenvolvimento Infantil e Condições Habitacionais. Cada uma delas recebe uma nota. A família também recebe uma pontuação, de 0 a 1.

**Quadro 4.6.2 – 4 – Status das Recomendações Recebidas do Projeto 4.6.1 - Casos Notáveis**

<b>CÓDIGO DO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CONCLUÍDO</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>NÃO VIABILIZADO TEMPORARIAMENTE</b>	<b>EM PLANEJAMENTO</b>	<b>NÃO APLICÁVEIS</b>	<b>NOVO ENCAMINHAMENTO</b>
5	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a crianças e adolescentes (inclusive PETI e Projovem)	4	0	2	0	2	0	0
6	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados para idosos	8	0	0	2	4	2	0
7	Para atualização cadastral no CADASTRO ÚNICO (inclusive quando realizada no próprio CRAS)	8	1	4	1	2	0	0
8	Para inclusão no CADASTRO ÚNICO (inclusive quando realizada no próprio CRAS)	101	23	36	1	19	20	2
9	Para o INSS, visando acesso ao BPC	20	0	7	0	8	5	0
10	Para o INSS visando acesso a outros direitos, que não o BPC	25	3	11	0	1	8	2
11	Para acesso a Benefícios Eventuais	67	7	37	2	10	11	0
12	Para acesso a Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Trabalho, etc)	61	6	20	5	17	13	0
15	Encaminhamento para outras unidades/serviços de Proteção Social Especial	4	1	1	1	0	0	1
30	Para Serviços de Saúde Bucal (por exemplo: Brasil Sorridente)	1	0	0	1	0	0	0
31	Para Serviços de Saúde Mental	11	1	6	1	1	2	0
32	Para Serviços de Saúde voltados ao acesso de órteses e próteses para pessoas com deficiência	6	0	4	1	0	1	0
33	Para Unidades de Saúde da Família	37	1	9	1	10	16	0
34	Para outros serviços ou unidades do Sistema Único de Saúde	190	48	41	8	28	65	0
40	Para Educação – Creche e Pré-escola (ensino infantil)	8	0	2	2	4	0	0
41	Para Educação - Rede regular de ensino (ensino fundamental e ensino médio)	95	11	31	12	27	12	2

CÓDIGO DO ENCAMINHAMENTO	DESCRIÇÃO	TOTAL	CONCLUÍDO	EM ANDAMENTO	NÃO VIABILIZADO TEMPORARIAMENTE	EM PLANEJAMENTO	NÃO APLICÁVEIS	NOVO ENCAMINHAMENTO
42	Para Educação de Jovens de Adultos (por exemplo: Brasil Alfabetizado)	405	6	57	244	88	9	1
60	Para programa da área de Habitação	0	0	0	0	0	0	0
61	Para acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica	5	0	2	0	3	0	0
70	Para Conselho Tutelar	20	2	7	2	2	7	0
71	Para Poder Judiciário	6	0	1	2	1	2	0
72	Para Ministério Público	1	0	0	0	1	0	0
73	Para Defensoria Pública	2	0	1	0	0	1	0
74	Para o CRAS	82	12	44	4	13	6	3
85	Para o CREAS	69	3	11	5	4	42	4
86	Núcleo – Atendimento Psicológico	124	41	26	20	15	21	1
90	Núcleo – Atendimento Pedagógico	0	0	0	0	0	0	0
96	Para acesso à documentação outra, que não civil (carteira de pescador ou outros documentos)	4	0	0	0	2	2	0
97	De Núcleo para o Núcleo do outro Município	0	0	0	0	0	0	0
98	Intermediar relação com Prefeitura - Restabelecer vínculo de trabalho em função principalmente das perdas no total do salário percebido	2	0	2	0	0	0	0
99	Núcleo de atendimento socioassistencial	22	0	8	0	5	7	2
102	MET - Ministério do Trabalho e Emprego (Seguro Defeso, Seguro Desemprego)	0	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>1.388</b>	<b>166</b>	<b>370</b>	<b>315</b>	<b>267</b>	<b>252</b>	<b>18</b>

\*Dados de 06 de janeiro de 2015.

Do total de 1.388 recomendações recebidas, 536 (38,62%) foram atendidas, geraram encaminhamentos e se encontram no status *Em Andamento* ou *Concluído*.

Já 315 (22,69%) recomendações não puderam ser viabilizadas temporariamente e, portanto, não geraram encaminhamentos, sendo que, destas, 252 pessoas recusaram a proposta. As justificativas para a recusa são variadas: dificuldade de acesso ao serviço na área rural, falta de interesse em decorrência da deficiência do serviço público ofertado, dentre outros. Em 28 casos, a recomendação não pôde gerar encaminhamento em decorrência da inexistência do programa/serviço, e, 35 pessoas se encontravam impossibilidade de efetivar a recomendação proposta.

Do total de 1.388 recomendações, 267 (19,24%) ainda não puderam ser analisadas, pois as visitas de atendimento estavam em planejamento ou o responsável familiar não foi encontrado para realizar o atendimento, 252 (18,16%) não eram mais necessárias, pois a situação havia se alterado e 18 (1,3%) geraram novos encaminhamentos.

#### 4.6.2.2.1.1.B. BALANÇO GERAL DAS VISITAS DOMICILIARES

Um importante indicador de resultados é o número de visitas domiciliares destinadas ao atendimento e acompanhamento das famílias encaminhadas ao Projeto, sendo o seu balanço apresentado no **Quadro 4.6.2 - 5**. Esta atividade tem como objetivo localizar as famílias e prestar-lhes o primeiro atendimento e, posteriormente, garantir o acompanhamento da família durante o período em que os encaminhamentos à rede estão sendo monitorados.

**Quadro 4.6.2 - 5 – Balanço geral das visitas de atendimento realizadas por todas as unidades de atendimento por modalidade – set/12 a dez/14.**

Nº DO PROGRAMA - PROJETO DO PBA	Nº DE VISITAS DE BUSCA	Nº DE VISITAS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO	Nº DE VISITAS DE ACOMPANHAMENTO	Nº TOTAL DE VISITAS
4.6.1 (Casos Notáveis)	128	304	1.613	2.045
4.6.1 (IDF)	293	256	835	1.384
4.2.1	19	26	133	178
4.4.3	36	46	233	315
Demanda Espontânea	1	1	3	5
Casos Especiais	1	8	23	32
<b>TOTAL</b>	<b>478</b>	<b>641</b>	<b>2.840</b>	<b>3.959</b>

No cômputo geral, o conjunto das unidades de atendimento conveniadas e a Unidade de Atendimento Social Móvel, realizaram 3.959 visitas domiciliares de atendimento entre setembro de 2012 e dezembro de 2014.

#### 4.6.2.2.1.1.C. NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE ALTAMIRA

##### Balanco do Núcleo de Atendimento Social de Altamira

Abaixo, no **Quadro 4.6.2 – 6** encontra-se o status do atendimento prestado às solicitações encaminhadas ao Projeto 4.6.2, no período de setembro de 2012 a dezembro de 2014, pelo Núcleo de Altamira.

##### Quadro 4.6.2 - 6 - Status do atendimento prestado às solicitações encaminhadas, por programas/projetos do PBA – de set/12 a dez/14 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO – ALTAMIRA

Nº DO PROGRAMA - PROJETO DO PBA	N.º DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	ATENDIDAS	EM ANDAMENTO	ATENDIMENTO NÃO VIABILIZADO TEMPORARIAMENTE
4.6.1 (Casos Notáveis)	193	179	14	0
4.6.1 (IDF)	193	173	20	0
4.2.1	8	8	0	0
4.4.3	54	54	0	0
Demanda Espontânea	1	1	0	0
Casos Especiais	8	8	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>457</b>	<b>423</b>	<b>34</b>	<b>0</b>

De um total de 457 solicitações de atendimento, recebidas entre setembro de 2012 e dezembro de 2014, 423 solicitações (92,56%) foram atendidas, 34 (7,44%) estão em andamento. Das que estão em andamento, 23 (67,65%) se aplicam a visitas que foram realizadas sem conseguir contato com o responsável familiar. Já 11 (32,35%) estão em fase de planejamento.

Vale ressaltar que esta quantidade de solicitações corresponde a 414 famílias enviadas para atendimento e acompanhamento sócio assistencial ao Núcleo de Altamira. Destas, 4 famílias mudaram de município e foram transferidas para as outras unidades de atendimento. Portanto, o Núcleo de Altamira acompanha um total de 421 famílias, sendo 410 encaminhadas para atendimento, por meio de Programas e Projetos do PBA e 11 transferidas de outras unidades

de atendimento para acompanhamento deste município (8 do Núcleo de Vitória do Xingu e 3 do Atendimento Móvel Social, como demonstra o **Quadro 4.6.2 - 7**.

**Quadro 4.6.2 - 7 – Nº de famílias acompanhadas pelo NÚCLEO DE ATENDIMENTO – ALTAMIRA**

Nº de famílias encaminhadas por Programa/ Projetos do PBA (A)	Nº de famílias transferidas por outras unidades de atendimento para acompanhamento do Núcleo de Altamira (B)	Nº de famílias que foram transferidas para outras unidades de atendimento (C)	Nº de famílias que são atualmente acompanhadas pelo Núcleo de Altamira (A+B-C)
414	11	4	<b>421</b>

**Balanco das Visitas Domiciliares – ALTAMIRA**

O **Quadro 4.6.2 – 8** apresenta um detalhamento das visitas de atendimento realizadas a partir das solicitações feitas pelos diversos projetos ao Projeto 4.6.2.

**Quadro 4.6.2 – 8 - Visitas de atendimento realizadas pelos serviços conveniados – set/12 a dez14 - ALTAMIRA**

Nº DO PROGRAMA - PROJETO DO PBA	Nº DE VISITAS DE BUSCA	Nº DE VISITAS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO	Nº DE VISITAS DE ACOMPANHAMENTO	Nº TOTAL DE VISITAS
4.6.1 (Casos Notáveis)	66	166	988	1.220
4.6.1 (IDF)	203	171	601	975
4.2.1	5	7	46	58
4.4.3	36	46	233	315
Demanda Espontânea	1	1	3	5
Casos Especiais	1	8	23	32
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>399</b>	<b>1.894</b>	<b>2.605</b>

Das 2.605 visitas, 312 (11,98%) foram visitas domiciliares de busca, ou seja, as equipes não encontraram o responsável familiar para realizar o atendimento no período analisado. Já 399 (15,32%) obtiveram êxito, pois encontraram o responsável familiar, e este pôde ser entrevistado. As demais 1.894 (72,71%) foram visitas de acompanhamento.

No **Quadro 4.6.2 - 9** consta a situação das famílias acompanhadas pelo Núcleo de Altamira.



**Quadro 4.6.2 - 9 – Situação das famílias acompanhadas pelo NÚCLEO DE ATENDIMENTO – ALTAMIRA – set/12 a dez/14**

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS NÃO LOCALIZADAS	Nº DE FAMÍLIAS AINDA NÃO VISITADAS	TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS
388	24	9	421

Das 421 famílias enviadas para atendimento pelo Núcleo de Altamira, 388 (92,16%) foram atendidas e estão em acompanhamento pela unidade conveniada até a conclusão dos encaminhamentos realizados. Das demais, 24 (5,70%) famílias foram visitadas e, portanto, procuradas, mas não encontradas e, apenas, 9 (2,14%) estão em planejamento de visitas (Figuras 4.6.2 - 1 a 4.6.2 - 8).



**Figura 4.6.2 - 1 – Visita de busca na zona urbana (palafitas) de Altamira – Atendimento Socioassistencial**



**Figura 4.6.2 - 2 – Visita de busca na zona rural de Altamira – Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)**



**Figura 4.6.2 - 3 – Visita de busca na zona rural de Altamira – Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)**



**Figura 4.6.2 - 4 – Visita na Zona Rural (família ribeirinha) - Atendimento Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)**



**Figura 4.6.2 - 5 – Visita na Zona Rural - Atendimento Socioassistencial**



**Figura 4.6.2 - 6 – Visita na Zona Rural (família ribeirinha) - Atendimento Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)**



**Figura 4.6.2 – 7 – Visita na Zona Urbana (Novo Bairro Jatobá) – Atendimento Socioassistencial e Pedagógico.**



**Figura 4.6.2 – 8 – Visita na Zona Urbana (Palafitas) – Atendimento Socioassistencial e Psicológico**

#### 4.6.2.2.1.1.D. NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE BELO MONTE – POSTO DE APOIO DE VITÓRIA DO XINGU

##### Balço do Núcleo de Atendimento Social de Belo Monte/ Posto de Apoio de Vitória do Xingu

O **Quadro 4.6.2 - 10** apresenta o status de primeiro atendimento prestado às solicitações encaminhadas por programas/projetos do PBA, pelos serviços conveniados do município de Vitória do Xingu: Núcleo de Atendimento Social em Belo Monte e Posto de Apoio.

##### Quadro 4.6.2 - 10 - Status do atendimento prestado às solicitações encaminhadas, por programas/projetos do PBA – de set/12 a dez/14 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO – BELO MONTE/POSTO DE APOIO VX.

Nº DO PROGRAMA - PROJETO DO PBA	N.º DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	ATENDIDAS	EM ANDAMENTO	ATENDIMENTO NÃO VIABILIZADO TEMPORARIAMENTE
4.6.1 (Casos Notáveis)	45	44	1	0
4.6.1 (IDF)	42	36	6	0
4.2.1	12	11	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>91</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

O Núcleo de Atendimento Social e Psicológico de Vitória do Xingu recebeu 99 solicitações de atendimento no período de análise deste relatório. Destas, 70 (70,71%) foram atendidas e, para 21 (21,21%), não foi possível realizar contato em definitivo, pois as famílias, após várias tentativas de buscas, não foram localizadas e há indícios de mudança de cidade. Outras 8 solicitações (8,08%) encontram-se em andamento, sendo que, destas, 7 (87,5%) foram visitadas e, portanto, procuradas, mas não encontradas e 1 (12,5%) está em planejamento de visita.

Destaca-se que os Programas e Projetos do PBA encaminharam 93 famílias para atendimento e 4 foram transferidas pelo Núcleo de Altamira, por se tratarem de famílias que passaram a residir em Vitória do Xingu. Destas, 32 mudaram de município e foram transferidas para as outras unidades de atendimento. Com isso, atualmente o Núcleo de Belo Monte e Posto de Apoio de Vitória do Xingu atendem e acompanham 65 famílias da comunidade interferida, como demonstra o **Quadro 4.6.2 - 11**.

**Quadro 4.6.2 - 11 – Nº de famílias acompanhadas pelo NÚCLEO DE ATENDIMENTO – BELO MONTE/POSTO DE APOIO VX.**

Nº de famílias encaminhadas por Programa/ Projetos do PBA (A)	Nº de famílias transferidas por outras unidades de atendimento ao Núcleo de Vitória do Xingu (B)	Nº de famílias que foram transferidas para outras unidades de atendimento (C)	Nº de famílias que são atualmente acompanhadas pelo Núcleo de Vitória do Xingu
			(A+B-C)
93	4	32	65

**Balço das Visitas Domiciliares do Núcleo de Atendimento Social de Belo Monte/ Posto de Apoio de Vitória do Xingu**

O **Quadro 4.6.2 - 12**, a seguir, apresenta um detalhamento das visitas de atendimento realizadas a partir das solicitações feitas pelos diversos projetos ao Projeto 4.6.2.

**Quadro 4.6.2 – 12 - Visitas de atendimento realizadas pelos serviços conveniados – set/12 a dez14 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO – BELO MONTE/POSTO DE APOIO VX.**

Nº DO PROGRAMA - PROJETO DO PBA	Nº DE VISITAS DE BUSCA	Nº DE VISITAS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO	Nº DE VISITAS DE ACOMPANHAMENTO	Nº TOTAL DE VISITAS
4.6.1 (Casos Notáveis)	27	38	625	690
4.6.1 (IDF)	47	25	234	306
4.2.1	08	11	87	106
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>74</b>	<b>946</b>	<b>1.102</b>

Das 1.102 visitas, 82 (7,44%) foram visitas domiciliares de busca, ou seja, as equipes não encontraram o responsável familiar para realizar o atendimento no período analisado. Já 74 (6,72%) obtiveram êxito, pois foi realizado o primeiro atendimento. As demais 946 (85,84%) foram visitas de acompanhamento.

No **Quadro 4.6.2 - 13** consta a situação das famílias acompanhadas pelo Núcleo de Belo Monte e Posto de Apoio de Vitória do Xingu.



**Quadro 4.6.2 - 13 – Situação das famílias acompanhadas – set/12 a dez14 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO – BELO MONTE/POSTO DE APOIO VX.**

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS NÃO LOCALIZADAS	Nº DE FAMÍLIAS AINDA NÃO VISITADAS	TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS
58	7	0	65

Das 65 famílias enviadas para atendimento a essa unidade de atendimento, 58 (89,23%) foram atendidas e estão em acompanhamento. Das demais, 7 (10,77%) famílias foram visitadas, portanto, procuradas, mas não encontradas e não há nenhuma famílias que não foi visitada pelo Núcleo/Posto (**Figuras 4.6.2 - 9 a 4.6.2 - 12**).



**Figura 4.6.2 - 9 - Visita na Zona Fluvial – Atendimento Socioassistencial.**



**Figura 4.6.2 - 10 – Visita de busca na Zona Rural de Altamira – Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)**



**Figura 4.6.2 - 11 - Visita na Zona Rural – Atendimento Socioassistencial**



**Figura 4.6.2 - 12 – Visita na Zona Urbana - Atendimento Socioassistencial**

#### 4.6.2.2.1.1.E. UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL MÓVEL

##### **Balanco da Unidade de Atendimento Social Móvel**

A Unidade de Atendimento Social Móvel recebeu, no período entre setembro de 2012 e dezembro de 2014, um total de 286 solicitações de atendimento, onde não existem serviços conveniados com as respectivas prefeituras.

Das 286 solicitações recebidas pela Unidade de Atendimento Social Móvel, 168 solicitações (58,74%) foram atendidas, outras 114 (39,96%) estão em andamento e 4 (1,40%) não foi possível realizar o atendimento (casos de recusas). Das solicitações em andamento, 80 (70,18%) famílias foram visitadas, mas não encontradas e as demais, 34 (29,82%) estão em planejamento de visitas.

A Unidade Móvel atende a 212 famílias, sendo 202 encaminhadas para atendimento, por meio de Programas e Projetos do PBA e 13 transferidas de outras unidades de atendimento para acompanhamento desta (12 do Núcleo de Vitória do Xingu e 1 de Altamira).

##### **Balanco das Visitas Domiciliares da Unidade de Atendimento Social Móvel**

O **Quadro 4.6.2-14** apresenta um detalhamento das visitas de atendimento realizadas a partir das solicitações feitas pelos diversos projetos ao Projeto 4.6.2.

##### **Quadro 4.6.2 - 14 - Visitas de atendimento realizadas pelos serviços conveniados – set/12 a dez14 - UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL MÓVEL**

<b>Nº DO PROGRAMA - PROJETO DO PBA</b>	<b>Nº DE VISITAS DE BUSCA</b>	<b>Nº DE VISITAS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO</b>	<b>Nº TOTAL DE VISITAS</b>
4.6.1 (Casos Notáveis)	35	100	135
4.6.1 (IDF)	43	60	103
4.2.1	6	8	14
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>168</b>	<b>252</b>

Das 252 visitas, 84 (33,33%) foram visitas domiciliares de busca, ou seja, as equipes não encontraram o responsável familiar para realizar o atendimento no período analisado. As demais, 168 (66,67%), correspondem a visitas de 1º atendimento.

Do total de famílias (212) enviadas para atendimento pela Unidade Móvel, 66 (58,49%) foram atendidas, 66 (31,13%) famílias foram visitadas e, portanto, procuradas, mas não encontradas, e apenas 22 (10,38%) estão em planejamento de visitas (**Figuras 4.6.2 - 13 a 4.6.2 - 16**).



**Figura 4.6.2 - 13 – Visita de atendimento na zona urbana (Ressaca) de Senador José Porfírio**



**Figura 4.6.2 - 14 – Visita de busca na zona rural de Brasil Novo**



**Figura 4.6.2 - 15 – Visita de atendimento zona rural de Medicilândia.**



**Figura 4.6.2 - 16 – Visita de atendimento zona rural de Anapu.**

#### 4.6.2.2.1.1.F. ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE VILA SANTO ANTONIO

Para o monitoramento das comunidades específicas há uma interface entre os Projetos 4.6.1, 4.6.2 e 4.4.3. No caso das famílias da Vila Santo Antônio que optaram pelo reassentamento são encaminhadas, pelo Projeto 4.6.1, mensalmente, recomendações de atendimento ao Projeto 4.6.2. Após o recebimento dessas recomendações, o Projeto 4.6.2 realiza a visita técnica às residências das famílias, para acompanhamento, avaliação social, verificação e viabilização do atendimento às recomendações (quando pertinentes), bem como identificação de novas situações de vulnerabilidade que possam surgir.



O Projeto 4.6.2 recebeu encaminhamento de 21 famílias do Projeto 4.6.1 para atendimento. Essas famílias foram visitadas e, destas, 19 famílias foram encontradas, o responsável familiar entrevistado e, quando necessário, foi realizado encaminhamento para a rede de proteção socioassistencial, totalizando 141 encaminhamentos. As duas famílias restantes, optantes por indenização, não foram localizadas.

Quanto às 07 famílias que optaram por reassentamento:

- 1 família foi reassentada no Reassentamento Urbano Coletivo Jatobá, em 20 de fevereiro de 2014;
- Para 5 famílias, a Norte Energia adquiriu residências nos locais escolhidos por elas: 2 em Belo Monte e 2 em Leonardo D’Vinci. As mudanças das famílias ocorreram a partir de maio de 2014. Duas famílias ainda estão em negociação com o empreendedor.

Vale ressaltar que, em relação às famílias de Vila Santo Antônio que residem sob a condição de aluguel social e reassentadas, o Projeto 4.6.2 realiza visitas técnicas mensais e elabora relatórios técnicos, em conjunto com o Projeto 4.4.3 (**Figuras 4.6.2 - 17 a 4.6.2 - 23**).



**Figura 4.6.2 - 17 – Visita à família da antiga Vila Santo Antônio na residência construída (Belo Monte) pela Norte Energia.**



**Figura 4.6.2 - 18 – Visita à família da antiga Vila Santo Antônio na residência adquirida (Leonardo D1Vinci) pela Norte Energia.**





**Figura 4.6.2 - 19 – Visita à família da antiga Vila Santo Antônio reassentada no RUC Jatobá**



**Figura 4.6.2 - 20 – Visita à família da antiga Vila Santo Antônio na residência adquirida (Belo Monte) pela Norte Energia.**



**Figura 4.6.2 - 21 – Visita à família da antiga Vila Santo Antônio na residência adquirida (Leonardo D’Vinci)) pela Norte Energia.**



**Figura 4.6.2 - 22 – Visita à família da Antiga Vila Santo Antônio, em negociação com a Norte Energia.**



**Figura 4.6.2 - 23 – Visita à família da Antiga Vila Santo Antônio, em negociação com a Norte Energia.**

O **Quadro 4.6.2 - 15** apresenta a quantidade e resolutividade dos encaminhamentos realizados à rede socioassistencial, pelo Projeto 4.6.2, às famílias de Vila Santo Antônio. Deve-se atentar ao fato de que para cada família pode ocorrer inúmeras recomendações e encaminhamentos e, com isso, o total chegou a 142 no período.

**Quadro 4.6.2-15 Quantidade e situação dos encaminhamentos realizados na Vila Santo Antônio à rede socioassistencial**

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORARIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
5	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a crianças e adolescentes ( <i>inclusive PETI e Projovem</i> )	2			<b>2</b>
7	Para atualização cadastral no CADASTRO ÚNICO ( <i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i> )	4	1		<b>5</b>
8	Para inclusão no CADASTRO ÚNICO ( <i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i> )	4	1		<b>5</b>
11	Para acesso a Benefícios Eventuais	41			<b>41</b>
12	Para acesso a Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Trabalho, etc.)	18	1		<b>19</b>
30	Para Serviços de Saúde Bucal (por exemplo: Brasil Sorridente)	2			<b>2</b>
33	Para Unidades de Saúde da Família	7			<b>7</b>
34	Para outros serviços ou unidades do Sistema Único de Saúde	10	2		<b>12</b>
41	Para Educação - Rede regular de ensino (ensino fundamental e ensino médio)	3			<b>3</b>
70	Para Conselho Tutelar	2	2	1	<b>5</b>
74	Para o CRAS	5	3	1	<b>9</b>

CÓDIGO ENCAMINHAMENTO	DESCRIÇÃO	CONCLUÍDOS	EM ANDAMENTO	TEMPORARIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR	TOTAL
85	Para o CREAS	2			2
86	Núcleo – Atendimento Psicológico	28			28
96	Para acesso à documentação outra, que não civil (carteira de pescador ou outros documentos)	1			1
98	Intermediar relação com Prefeitura - Restabelecer vínculo de trabalho em função principalmente das perdas no total do salário percebido	1			1
	<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>142</b>

#### 4.6.2.2.1.1.G. ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS À REDE DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE SETEMBRO/2012 A DEZEMBRO/2014, NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

O **Quadro 4.6.2 - 16** descreve a quantidade e a resolutividade dos Encaminhamentos feitos para a rede de proteção de assistência social, serviços de outras políticas setoriais (saúde, educação, etc.), setor de garantia de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, etc.) e atendimento do Núcleo de Atendimento de Altamira.

**Quadro 4.6.2 – 16 - Quantidade e resolutividade dos encaminhamentos realizados à rede de serviços de setembro de 2012 a dezembro de 2014 – ALTAMIRA**

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
5	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a crianças e adolescentes ( <i>inclusive PETI e Projovem</i> )	21	33	30	<b>84</b>
6	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados para idosos	0	2	1	<b>3</b>
7	Para atualização cadastral no CADASTRO ÚNICO ( <i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i> )	22	11	2	<b>35</b>
8	Para inclusão no CADASTRO ÚNICO ( <i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i> )	83	41	1	<b>125</b>
9	Para o INSS, visando acesso ao BPC	3	2	0	<b>5</b>
10	Para o INSS visando acesso a outros direitos, que não o BPC	0	3	0	<b>3</b>
11	Para acesso a Benefícios Eventuais	19	12	0	<b>31</b>
12	Para acesso a Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Trabalho, etc.)	86	70	14	<b>170</b>
15	Encaminhamento para outras unidades/serviços de Proteção Social Especial	0	0	0	<b>0</b>
30	Para Serviços de Saúde Bucal (por exemplo: Brasil Sorridente)	39	30	20	<b>89</b>
31	Para Serviços de Saúde Mental	5	7	4	<b>16</b>

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
32	Para Serviços de Saúde voltados ao acesso de órteses e próteses para pessoas com deficiência	5	3	0	<b>8</b>
33	Para Unidades de Saúde da Família	164	43	24	<b>231</b>
34	Para outros serviços ou unidades do Sistema Único de Saúde	57	20	18	<b>95</b>
40	Para Educação – Creche e Pré-escola (ensino infantil)	2	0	0	<b>2</b>
41	Para Educação - Rede regular de ensino (ensino fundamental e ensino médio)	9	5	1	<b>15</b>
42	Para Educação de Jovens de Adultos (por exemplo: Brasil Alfabetizado)	4	5	8	<b>17</b>
50	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à capacitação profissional	4	3	5	<b>12</b>
51	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à geração de trabalho e renda	12	9	18	<b>39</b>
52	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à intermediação de mão-de-obra	4	4	3	<b>11</b>
60	Para programa da área de Habitação	0	0	0	<b>0</b>
61	Para acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica	0	0	0	<b>0</b>
70	Para Conselho Tutelar	8	35	0	<b>43</b>

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
71	Para Poder Judiciário	0	0	0	<b>0</b>
72	Para Ministério Público	0	0	0	<b>0</b>
73	Para Defensoria Pública	0	0	0	<b>0</b>
74	Para o CRAS	28	40	7	<b>75</b>
85	Para o CREAS	7	7	1	<b>15</b>
86	Núcleo – Atendimento Psicológico	126	24	15	<b>165</b>
90	Núcleo – Atendimento Pedagógico	0	0	0	<b>0</b>
96	Para acesso à documentação outra, que não civil (carteira de pescador ou outros documentos)	0	0	0	<b>0</b>
97	De Núcleo para o Núcleo do outro Município	5	0	0	<b>5</b>
98	Intermediar relação com Prefeitura - Restabelecer vínculo de trabalho em função principalmente das perdas no total do salário percebido	0	0	0	<b>0</b>
99	Núcleo de atendimento socioassistencial	0	0	0	<b>0</b>
102	MET - Ministério do Trabalho e Emprego (Seguro Defeso, Seguro Desemprego)	0	0	0	<b>0</b>
103	De Núcleo para Serviço de Acolhida	38	0	0	<b>38</b>



<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
104	Para Concessão de Passagem	38	0	0	<b>38</b>
105	Para Concessão de Ajuda de Custo de Retorno	10	0	0	<b>10</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>799</b>	<b>409</b>	<b>172</b>	<b>1.380</b>

O Núcleo de Atendimento Social de Altamira, no período entre setembro de 2012 e dezembro de 2014 realizou um total de 1.380 encaminhamentos à rede de serviços. Destes, 799 (57,9%) no final do período, apresentaram o status de resolatividade *Concluído*, 409 (29,64%) o status *Em andamento* e 172 (12,46%) o status *Não viabilizado temporariamente*. Para os casos de recusas de encaminhamentos, a equipe técnica reforça a necessidade do atendimento durante as próximas visitas.

Quanto à modalidade de Encaminhamentos, os mais frequentes em relação ao número total (1.380) foram destinados às seguintes políticas setoriais, como apresentado no **Quadro 4.6.2 - 17**.

**Quadro 4.6.2 - 17 – Encaminhamentos mais frequentes por modalidade no município de Altamira**

MODALIDADE DE ENCAMINHAMENTO	QUANTIDADE
Saúde - Rede de Serviços	439
Documentação Civil	170
Núcleo – Atendimento Psicológico	165
Cadastro Único para Inclusão e Atualização	160
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a crianças e adolescentes	84
Para o CRAS	75

Em Altamira, o maior número de encaminhamentos foi destinado, pela ordem, à rede de serviços de Saúde, aos serviços de oferta de documentação civil, ao serviço conveniado para atendimento psicológico, ao setor de atualização e inclusão no Cadastro Único da SEMUTS e ao CRAS (**Figura 4.6.2 - 24 e 4.6.2 - 27**).



**Figura 4.6.2-24 – Entrega de cadeira de rodas à família da Zona Urbana de Altamira.**



**Figura 4.6.2-25 – Entrega de cadeira de rodas adaptada à família da Zona Urbana de Altamira.**



**Figura 4.6.2 - 26 – Entrega de sondas de aspiração à família reassentada no RUC Jatobá**



**Figura 4.6.2 - 27 – Entrega de colchão à família da Zona Urbana de Altamira.**

O **Quadro 4.6.2 - 18**, abaixo, descreve a quantidade e resolutividade dos Encaminhamentos feitos para a rede de proteção de assistência social, serviços de outras políticas setoriais (saúde, educação, dentre outros), setor de garantia de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, etc.) e atendimento do Núcleo de Atendimento em Belo Monte, município de Vitória do Xingu.

**Quadro 4.6.2-18 – Quantidade e resolutividade dos encaminhamentos realizados à rede de serviços de setembro de 2012 a dezembro de 2014 – VITÓRIA DO XINGU.**

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
5	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a crianças e adolescentes ( <i>inclusive PETI e Projovem</i> )	2	0	0	<b>2</b>
6	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados para idosos	0	0	0	<b>0</b>
7	Para atualização cadastral no CADASTRO ÚNICO ( <i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i> )	9	1	0	<b>10</b>
8	Para inclusão no CADASTRO ÚNICO ( <i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i> )	3	8	0	<b>11</b>
9	Para o INSS, visando acesso ao BPC	0	0	0	<b>0</b>
10	Para o INSS visando acesso a outros direitos, que não o BPC	0	1	0	<b>1</b>
11	Para acesso a Benefícios Eventuais	76	4	0	<b>80</b>
12	Para acesso a Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Trabalho, etc.)	19	12	1	<b>32</b>
15	Encaminhamento para outras unidades/serviços de Proteção Social Especial	0	0	0	<b>0</b>
30	Para Serviços de Saúde Bucal (por exemplo: Brasil Sorridente)	26	5	0	<b>31</b>
31	Para Serviços de Saúde Mental	0	0	0	<b>0</b>
32	Para Serviços de Saúde voltados ao acesso de órteses e próteses para pessoas com deficiência	0	0	0	<b>0</b>

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
33	Para Unidades de Saúde da Família	64	7	1	<b>72</b>
34	Para outros serviços ou unidades do Sistema Único de Saúde	49	19	4	<b>72</b>
40	Para Educação – Creche e Pré-escola (ensino infantil)	0	2	0	<b>2</b>
41	Para Educação - Rede regular de ensino (ensino fundamental e ensino médio)	3	0	0	<b>3</b>
42	Para Educação de Jovens de Adultos (por exemplo: Brasil Alfabetizado)	1	0	0	<b>1</b>
50	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à capacitação profissional	0	1	0	<b>1</b>
51	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à geração de trabalho e renda	0	0	0	<b>0</b>
52	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à intermediação de mão-de-obra	0	0	0	<b>0</b>
60	Para programa da área de Habitação	0	0	0	<b>0</b>
61	Para acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica	0	0	0	<b>0</b>
70	Para Conselho Tutelar	2	2	1	<b>5</b>
71	Para Poder Judiciário	0	0	0	<b>0</b>
72	Para Ministério Público	0	0	0	<b>0</b>
73	Para Defensoria Pública	0	0	0	<b>0</b>

<b>CÓDIGO ENCAMINHAMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDOS</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	<b>TEMPORIAMENTE NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR</b>	<b>TOTAL</b>
74	Para o CRAS	3	1	1	<b>5</b>
85	Para o CREAS	0	0	0	<b>0</b>
86	Núcleo – Atendimento Psicológico	14	7	3	<b>24</b>
90	Núcleo – Atendimento Pedagógico	2	2	1	<b>5</b>
96	Para acesso à documentação outra, que não civil (carteira de pescador ou outros documentos)	1	0	0	<b>1</b>
97	De Núcleo para o Núcleo do outro Município	23	0	0	<b>23</b>
98	Intermediar relação com Prefeitura - Restabelecer vínculo de trabalho em função principalmente das perdas no total do salário percebido	1	0	0	<b>1</b>
99	Núcleo de atendimento socioassistencial	0	0	0	<b>0</b>
102	MET - Ministério do Trabalho e Emprego (Seguro Defeso, Seguro Desemprego)	0	0	0	<b>0</b>
103	De Núcleo para Serviço de Acolhida	7	0	0	<b>7</b>
104	Para Concessão de Passagem	7	0	0	<b>7</b>
105	Para Concessão de Ajuda de Custo de Retorno	5	0	0	<b>5</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>317</b>	<b>72</b>	<b>12</b>	<b>401</b>

O Núcleo de Atendimento Social de Belo Monte, em Vitória do Xingu, no período de setembro de 2012 a dezembro de 2014 realizou um total de 400 encaminhamentos à rede de serviços. Destes, 317 (79,05%) no final do período, apresentaram o status de resolatividade *Concluído*, 72 (17,96%) o status *Em andamento* e 12 (2,99%) o status *Não viabilizado temporariamente*. Para os casos de recusas de encaminhamentos, a equipe técnica reforça a necessidade do atendimento durante as próximas visitas.

Quanto à modalidade de Encaminhamentos, os mais frequentes em relação ao número total (400) foram destinados às seguintes políticas setoriais, como apresentado no **Quadro 4.6.2 - 19**.

**Quadro 4.6.2 - 19 – Encaminhamentos mais frequentes por modalidade no Núcleo de Atendimento Social no município de Vitória do Xingu**

MODALIDADE DE ENCAMINHAMENTO	QUANTIDADE
Saúde - Rede de Serviços	175
Acesso a Benefícios Eventuais	80
Documentação Civil	32
Núcleo – Atendimento Psicológico	24
Para Outra Unidade de Atendimento	23
Cadastro Único para Inclusão e Atualização	21

Em Vitória do Xingu, o maior número de encaminhamentos foi destinado, pela ordem, à rede de serviços de Saúde, à provisão de Benefícios Eventuais pela Prefeitura Municipal (Cestas Básicas), aos serviços de oferta de documentação civil e ao serviço conveniado para atendimento psicológico e ao setor de atualização e inclusão no Cadastro Único da SEMUTS (**Figuras 4.6.2 - 28 e 4.6.2 - 29**).



**Figura 4.6.2 - 28 – Entrega de fraldas geriátricas à família de Vitória do Xingu**



**Figura 4.6.2 - 29 – Entrega de cesta básica à família de Vitória do Xingu.**

#### 4.6.2.2.1.2. BALANÇO DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS/ FAMÍLIAS MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Quanto ao atendimento prestado às pessoas/famílias migrantes pelos serviços conveniados, o **Quadro 4.6.2 - 20** apresenta o quantitativo de atendimentos realizados no período de setembro de 2012 a dezembro de 2014, com 564 atendimentos (corresponde a 20 atendimentos mensais).

#### **Quadro 4.6.2 - 20 – Total de migrantes atendidos pelos serviços conveniados, por forma de acesso – set/12 a dez/14.**

FORMA DE ACESSO	TOTAL
Programa 7.1	258
Instituições/órgãos governamentais, SEMUTS/Rede de Serviços (CRAS, CREAS, CT, Saúde, Ministério Público, Polícia Civil)	83
Núcleo para Núcleo (de Altamira para Vitória do Xingu e vice-versa)	2
Demanda Espontânea	213
Outros	8
<b>TOTAL</b>	<b>564</b>

Ao analisar o quadro acima, há predominância de migrantes encaminhados para atendimento pelo Projeto 7.1, perfazendo um total de 258 (45,74%). A segunda forma de acesso com maior incidência de encaminhamentos é a Demanda Espontânea com 213 (37,77%) migrantes. Posteriormente, têm-se o envio realizado por Instituições/Órgãos Governamentais com 83 (14,72%) encaminhamentos, seguido por Outras Formas de Acesso e o encaminhamento de Núcleo para Núcleo (Altamira para Vitória do Xingu e vice-versa) com 8 (1,42%) e 2 atendimentos, respectivamente.

Dos 564 atendimentos feitos, 514 (média mensal de 18,36) foram realizados pelos serviços conveniados do município de Altamira e 50 (média mensal de 8,87) realizados por Vitória de Xingu. Constata-se, portanto, que o Núcleo de Atendimento Social de Altamira realizou 91,13% dos atendimentos, dado que pode ser explicado devido ao fato de o município ser a cidade-polo da região, onde está situado o Terminal Rodoviário, uma rede de hotéis e pensões de baixo custo, serviços e maior oportunidade de trabalho.

Os **Quadros 4.6.2 – 21, 22 e 23** apresentam o número de migrantes atendidos por resolutividade, forma de acesso e por unidade de atendimento.



**Quadro 4.6.2 - 21 – Pessoas Migrantes atendidas pelos Serviços Conveniados, por Resolutividade do Atendimento – set/12 a dez/14**

FORMAS DE ACESSO	Total de Migrantes atendidos – orientação e encaminhamento à rede de serviços			Foram encaminhados ao Serviço de Acolhida			Retornaram ao seu local de origem com concessão de passagem e ajuda de custo		
	É público-alvo	Não é público-alvo	TOTAL	É público-alvo	Não é público-alvo	Subtotal	É público-alvo	Não é público-alvo	Subtotal
Programa 7.1.	148	110	258	0	0	0	0	0	0
Instituições / Órgãos Governamentais / SEMUTS	38	45	83	29	9	38	13	16	29
Núcleo para Núcleo	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Demanda Espontânea	36	177	213	16	20	36	8	8	16
Outros	3	5	8	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>339</b>	<b>564</b>	<b>45</b>	<b>29</b>	<b>74</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>45</b>

**Quadro 4.6.2 - 22 – Pessoas Migrantes atendidas pelos Serviços Conveniados, por Resolutividade do Atendimento – set/12 a dez/14 - ALTAMIRA**

FORMAS DE ACESSO	Total de Migrantes atendidos – orientação e encaminhamento à rede de serviços			Foram encaminhados ao Serviço de Acolhida			Retornaram ao seu local de origem com concessão de passagem e ajuda de custo		
	É público-alvo	Não é público-alvo	TOTAL	É público-alvo	Não é público-alvo	Subtotal	É público-alvo	Não é público-alvo	Subtotal
Programa 7.1.	148	110	258	0	0	0	0	0	0
Instituições / Órgãos Governamentais / SEMUTS	36	34	70	27	9	36	11	16	27
Núcleo para Núcleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demanda Espontânea	31	147	178	11	20	31	5	6	11
Outros	3	5	8	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>296</b>	<b>514</b>	<b>38</b>	<b>29</b>	<b>67</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>38</b>

**Quadro 4.6.2 - 23 – Pessoas Migrantes atendidas pelos Serviços Conveniados, por Resolutividade do Atendimento – set/12 a dez/14 – VITÓRIA DO XINGU**

FORMAS DE ACESSO	Total de Migrantes atendidos – orientação e encaminhamento à rede de serviços			Foram encaminhados ao Serviço de Acolhida			Retornaram ao seu local de origem com concessão de passagem e ajuda de custo		
	É público-alvo	Não é público-alvo	TOTAL	É público-alvo	Não é público-alvo	Subtotal	É público-alvo	Não é público-alvo	Subtotal
Programa 7.1.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições / Órgãos Governamentais / SEMUTS	2	11	13	2	0	2	2	0	2
Núcleo para Núcleo	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Demanda Espontânea	5	30	35	5	0	5	3	2	5
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>43</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

No que diz respeito aos 564 atendimentos realizados de setembro de 2012 a dezembro de 2014, 218 (38,65%) eram público alvo, de acordo com os critérios de elegibilidade do Projeto 4.6.2 no município de Altamira e 7 (1,24%) em Vitória do Xingu, totalizando 225 (39,89%) migrantes considerados como público-alvo.

Dos encaminhamentos feitos, tem-se que não faziam parte do público alvo no município de Altamira, 296 indicações (52,48%), e no município de Vitória do Xingu 43 indicações (7,62%), totalizando 339 migrantes sem perfil para atendimento.

Em Altamira, 38 (6,74%) pessoas migrantes foram acolhidas. No município de Vitória do Xingu, 7 (1,24%) migrantes receberam atendimento de hospedagem na unidade conveniada.

Foram atendidos com concessão de passagens e ajuda de custo e kit migrante<sup>10</sup> no município de Altamira 16 migrantes (2,84%), e no município de Vitória do Xingu 5 (0,89%). Dessa forma, do total de 564, apenas 15 (2,66%) migrantes foram atendidos com concessões de benefícios eventuais (**Figuras 4.6.2 - 30 a 4.6.2 - 33**).



**Figura 4.6.2 - 30 – Atendimento a migrante no Núcleo de Altamira**



**Figura 4.6.2 - 31 – Serviço de acolhida no município de Altamira.**



**Figura 4.6.2-32 - Embarque de Migrantes em Altamira**



**Figura 4.6.2-33 – Atendimento a migrante no Núcleo de Vitória do Xingu.**

<sup>10</sup> O kit migrante é composto por material de higiene pessoal.

Nos aditamentos dos convênios ficou pactuada, entre as municipalidades e a Norte Energia, a possibilidade de a SEMUTS encaminhar ao Projeto 4.6.2 pessoas migrantes que não se encaixam nos critérios de elegibilidade do Projeto no que diz respeito a tempo de permanência na cidade. Nesse caso, o período pode ser superior a três meses. Tal atendimento inclui, quando aplicável, a prestação de serviço de acolhida por estabelecimento de hospedagem, oferta de alimentação, passagem de retorno ao local de origem e ajuda de custo para a viagem. No entanto, até o presente momento, as SEMUTS dos municípios conveniados não realizaram nenhum encaminhamento.

O **Quadro 4.6.2 - 24** apresenta o quantitativo de encaminhamentos do Programa 7.1 feitos ao Projeto 4.6.2.

**Quadro 4.6.2 - 24 – Encaminhamentos do Programa 7.1 - set/12 a dez/14**

<b>PROGRAMA 7.1</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Ligações não atendidas/ Caixa Postal	138	53,49
Número informado não confere	9	3,49
Sem informações para contato	4	1,55
Já estão trabalhando	32	12,40
Já está realizando curso no CAPACITAR	3	1,16
Já está em processo de seleção	6	2,33
Já deixou a cidade por conta própria	36	13,95
Já em acompanhamento no Núcleo	2	0,78
Encaminhado para o Núcleo	0	0,00
Busca realizada / não localizado	0	0,00
Nova busca em andamento	0	0,00
Não localizado em definitivo	15	5,81
Solicitação ainda não atendida	0	0,00
Ainda no município a procura de emprego/ recusou atendimento	13	5,04
<b>TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>258</b>	<b>100,00</b>

Do total de 258 encaminhamentos provenientes do Programa 7.1, foi realizado contato telefônico e busca ativa pela equipe técnica do Núcleo de Atendimento Social de Altamira. Os atendimentos tiveram as seguintes constatações: 138 (53,49%) foram ligações não atendidas/caixa postal; 36 (13,95%) deixaram a cidade por conta própria;

32 (12,14%) já estão trabalhando; 15 (5,81%) busca ativa realizada, mas não foram localizados; 13 (5,04%) permaneceram no município a procura de emprego e recusaram atendimento; 9 (3,49%) número informado não confere; 6 (2,23%) estavam em processo de seleção; 4 (1,55) não possuíam telefone para contato; 3 (1,16%) estavam matriculados no CAPACITAR, e; 2 (0,78%) já tinha sido atendidos pelo Núcleo.

#### 4.6.2.2.1.2.A. MONITORAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS

A avaliação e o monitoramento da execução do Projeto são realizados através do acompanhamento da efetiva realização das ações propostas e metas previstas para o Projeto 4.6.2 por meio de indicadores baseados no atendimento à população beneficiada, conforme orientação expressa no PBA.

Desta forma, o monitoramento prioriza indicadores que apontam o desenvolvimento do projeto, que evidenciam o processo de execução do convênio e os resultados do atendimento ao público-alvo, como demonstra o **Quadro 4.6.2 - 25**.

**Quadro 4.6.2 – 25 – Indicadores de avaliação e monitoramento do Projeto 4.6.2**

Nº	INDICADORES	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	OUTROS MUNICÍPIOS	TOTAL
1	Nº de solicitações de atendimento	457	99	286	842
2	Nº de famílias a serem atendidas	421	65	212	698
2.1	Nº de famílias em atendimento	388	58	120	566
2.2	Nº de famílias visitas e não encontradas	24	7	66	97
2.3	Nº de famílias com visitas planejadas	9	0	22	31
2.4	Nº de famílias impossibilitadas	0	0	1	1
2.5	Nº de famílias que recusaram atendimento	0	0	3	3
3	Nº total de visitas	2.605	1.102	252	3.959
3.1	Nº de visitas de buscas	312	82	84	478
3.2	Nº de visitas de 1º atendimento	399	74	168	641
3.3	Nº de visitas de acompanhamento	1.894	946	-	2.840

Nº	INDICADORES	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	OUTROS MUNICÍPIOS	TOTAL
4	Nº de encaminhamentos realizados à rede socioassistencial	1.380	401	-	1.781
5	Nº de migrantes atendidos	514	50	-	564
5.1	Nº de migrantes encaminhados ao Serviço de Acolhida	38	7	-	45
5.2	Nº de migrantes com concessão de passagem e ajuda de custo	16	5	-	21
6	Capacitações	7	5	-	12
7	Reunião de Nivelamento Técnico	15	11	-	26
8	Relatório de Supervisão Técnica	28	28	-	56
9	Prestações de Contas dos Convênios	28	28	-	56
10	Reunião de Acompanhamento da Prestação de Contas	3	5	-	8
11	Reunião de Balanço e Acompanhamento da Execução dos Convênios	20	17	-	37

O conjunto de indicadores propostos é monitorado durante a implantação do Projeto, mas com periodicidades diferentes, dependendo de seu estágio e de seu avanço, conforme demonstra o **Anexo 4.6.2 – 4**. Para mensuração dos indicadores escolhidos são realizadas vistorias de campo, registros de reuniões e levantamento de dados.

#### 4.6.2.2.1.2.B. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social nos municípios, em conformidade com as diretrizes do PBA, o empreendedor pactuou com as municipalidades de Altamira, Vitória do Xingu e as demais municipalidades da AID, ao longo do período, as ações de apoio descritas abaixo.

##### A – ALTAMIRA

**O Quadro 4.6.2 – 26** apresenta todas as ações de fortalecimento do SUAS realizadas pelo Projeto 4.6.2 no município de Altamira, de setembro de 2012 a dezembro de 2014.

**Quadro 4.6.2 – 26 – Ações de Fortalecimento em Altamira**

<b>MODALIDADE</b>	<b>AÇÕES DE FORTALECIMENTO</b>	<b>Nº DE ATENDIMENTO / PARTICIPANTES</b>
CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS FEDERAIS	Revisão do Projeto de Vigilância Social “Buscar para Incluir” e diagnóstico do “Sistema Cadastro Único”	Termo de Cooperação Técnica – Projeto 4.6.1
	Tarifa Social de Energia – Inclusão no Sistema Cadastro Único	1.658
CICLOS DE CAPACITAÇÕES	Seminário: “O Sistema Único da Assistência Social - SUAS na Região Norte: desafios e potencialidades	140
	Oficina: Convivência e fortalecimento de vínculos: conceito, método e práticas na política Pública de Assistência Social	60
	Oficina: “Diretrizes para o planejamento da implantação da Vigilância Socioassistencial no município”	25
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	Construção de Centros de Referências de Assistência Social (CRAS)	2
	Reforma Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)	1
AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS RUCS	Pontos de Esporte, Cultura e Lazer	1.350
	Curso de sandálias customizadas	43
	1ª Corrida de Rua do RUC Jatobá	213
	Dia das crianças nos RUC's São Joaquim e Jatobá.	1.345
	Curso Cozinha Brasil nos RUC's Jatobá e São Joaquim.	104
	Atividades socioeducativas no Espaço de Convivência no RUC Jatobá.	303
<b>TOTAL</b>		<b>5.244</b>



## - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS FEDERAIS

### A) Apoio à inclusão das famílias relocadas no Sistema Cadastro Único

Foram destinados recursos do Convênio para a contratação de técnica qualificada para realizar a inclusão das famílias pertencentes às comunidades interferidas, em especial, aquelas relocadas nos reassentamentos urbanos no Sistema Cadastro Único. Esta profissional ficará lotada no Núcleo.

A equipe do Núcleo está desenvolvendo atividades de apoio à inclusão das famílias com perfil no Sistema Cadastro Único. As ações positivas dos trabalhos estão refletidas no balanço<sup>11</sup> apresentado pelo MDS.

Na última edição do Boletim Brasil sem Miséria, que apresenta dados sobre o Município foi encontrada a seguinte citação que reflete a ação positiva de apoio do Projeto:

“(...) De junho de 2011 a junho de 2014, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 1.529 famílias que estavam em situação de extrema pobreza. O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares (...)”

### B) Revisão do Projeto de Vigilância Social “Buscar para Incluir” e diagnóstico do “Sistema Cadastro Único”

No âmbito das ações de apoio ao fortalecimento da gestão do SUAS no município, atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, foi contratado um serviço de consultoria para:

- Diagnóstico dos problemas que afetam o bom desempenho dos procedimentos e resultados esperados na utilização do “Sistema Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal” e apontar diretrizes para solução dos problemas com a utilização de fluxogramas para implementação do “Sistema do Cadastro Único” e implantação do “Sistema de Vigilância Socioassistencial”;
- Revisão do levantamento dos serviços a serem executados para criação da rede lógica / intranet da SEMUTS e dos equipamentos de informática e rede a serem adquiridos para implementação do “Sistema Cadastro Único” e implantação do “Sistema de Vigilância Socioassistencial”, com a estimativa dos custos para os mesmos, anteriormente aprovados no projeto “Buscar para Incluir”, com recursos do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.

---

<sup>11</sup> Boletim Dados Municipais, Brasil Sem Miséria, MDS, consultado em 05/01/2015 (<http://www.brasilsemiseria.gov.br/municipios>)

As atividades da consultoria, em Altamira, foram realizadas entre os dias 7 e 11 de maio de 2014. O Relatório dos Serviços de Consultoria na Identificação dos Problemas e Soluções para a funcionalidade do Sistema Cadastro Único da Prefeitura de Altamira/PA foi apresentado à municipalidade, durante reunião realizada em 11 de maio de 2014.

### C) Tarifa Social de Energia – Inclusão no Sistema Cadastro Único

A partir de janeiro de 2014, os Programas e Projetos do PBA, realizaram reuniões de interface para discussões de metodologias de atendimento em ações/atividades articuladas visando o público dos Reassentamentos Urbanos Coletivos.

O objetivo da ação do Mutirão é realizar o cadastro das famílias com perfil de inserção no Cadastro Único, visando a possibilidade de obtenção pelas mesmas do benefício de Tarifa Social de Energia; atividade que envolve os Projetos 4.6.1, 4.6.2, 4.4.3 e a equipe do Núcleo de Atendimento Social de Altamira.

O fluxo de procedimentos para a execução da ação de interface foi estabelecido entre as partes e é apresentado a seguir:

- Checagem no Setor de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: a partir do envio da listagem de famílias reassentadas pelo Projeto 4.4.3, o Núcleo de Altamira realiza levantamento junto ao Sistema do Cadastro Único para verificar as famílias que possuem ou não o Número de Inscrição Social (NIS);
- Planejamento das atividades: o Projeto 4.6.2 sistematiza as informações das famílias que possuem NIS ativos, daquelas que possuem NIS desatualizado ou necessita de transferência e das famílias que não estão inscritas no Cadastro Único. Posteriormente, elabora uma proposta de planejamento do trabalho e envia as listagens para validação do Projeto 4.6.1;
- Triagem: após validação do planejamento, a equipe do Projeto 4.6.1 realiza as visitas domiciliares e aplica o Formulário de Triagem (**Anexo 4.6.2 – 5**). Para as famílias que possuem o perfil de renda de acordo com o critério de elegibilidade para a inclusão no Cadastro Único, é agendado atendimento no Núcleo de Altamira. Além disso, é entregue aos usuários uma listagem de documentos necessários para realizar a inclusão e uma filipeta (**Anexo 4.6.2 – 6**) contendo a data do atendimento no Núcleo. Caso a família necessite de transporte para se deslocar ao Núcleo, o mesmo é oferecido pela unidade de atendimento;
- Inclusão no Cadastro Único: as famílias comparecem no Núcleo, conforme data de agendamento, para efetivar a inclusão. A não efetivação do Cadastro Único só irá ocorrer se, ao longo da inclusão no sistema, surgir alguma informação que torne a família inelegível de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo Federal.

- Sistematização das atividades: o Projeto 4.6.2 realiza o balanço dos Mutirões.

A atividade já realizou três Mutirões do Cadastro Único nos reassentamentos urbanos, sendo que, para 1.658 famílias, foram realizadas checagem junto ao Sistema do Cadastro Único e 869 foram visitadas.

#### - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, OFICINAS E CICLOS DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS

Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMUST), foram contratados palestrantes e consultores para a realização de seminários, oficinas visando a qualificação dos gestores e técnicos do SUAS.

##### A) Seminário: “O Sistema Único da Assistência Social – SUAS na Região Norte: desafios e potencialidades”

O principal objetivo do Seminário, realizado no dia 27 de agosto de 2014, foi o de apresentar a Política Nacional de Assistência Social, o SUAS, com suas peculiaridades regionais, à sociedade organizada de Altamira, demais gestores e corpo técnico do poder executivo, poder legislativo, judiciário, instâncias de controle social, entidades empresariais, religiosas e organizações sociais sem fins lucrativos etc.

A programação foi iniciada com uma apresentação das ações prioritárias da SEMUTS, feita pela Secretária, seguida de uma exposição sobre os objetivos e balanço das atividades do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante, pela coordenadora e a equipe técnica do serviço conveniado.

No final, em sua palestra, o consultor destacou a parceria entre o empreendedor e a municipalidade, como uma boa prática de fortalecimento do SUAS a ser seguida em outros empreendimentos. Fez referência ao grande número de visitas domiciliares realizadas pelo serviço conveniado ressaltando que a maioria das cidades na Região é “constituída de aglomerados “urbanos” fixados em territórios vastíssimos, imersos em profunda escassez de bens e serviços, principalmente de serviços públicos”<sup>12</sup>. O SUAS não vai até os cidadãos e os cidadãos não têm como acessá-lo.

O evento contou com aproximadamente 140 participantes, dentre os quais se destacam: SEMUTS, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT), Conselho Municipal de Criança e Adolescente (CMDCA), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV), Centro de Referência de Assistência Social I e II

---

<sup>12</sup> O curso foi ministrado pelo prof. Edval Bernardino de Campos, da Universidade Federal do Pará, especialista em sistema socioassistencial.

(CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (ECOM), Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO), Centro de Apoio e Promoção de Acessibilidade e Inclusão Social (CAPAIS), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Universidade Paulista (UNIP), entre outros (**Figuras 4.6.2 - 34 e 4.6.2 - 35**).



**Figura 4.6.2 – 34 – Abertura do Seminário com os representantes da SEMUTS e Norte Energia** **Figura 4.6.2 – 35 – Participantes do Seminário**

B) Oficina: Convivência e fortalecimento de vínculos: conceito, método e práticas na política Pública de Assistência Social

A oficina “Convivência e fortalecimento de vínculos: conceito, método e práticas na política Pública de Assistência Social” foi realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2014, com o objetivo de ampliar o entendimento das equipes de gestores e técnicos do SUAS, assim como, das Secretarias afins (Educação, Saúde, Cultura e Esporte), acerca da convivência social e fortalecimento de vínculos como segurança da Política de Assistência Social, além de desencadear um processo de discussão e de revisão do trabalho social com famílias.

Segundo as novas regras do SUAS (que repercutem nas formas de co-financiamento pelos governos federal e estadual), a partir de junho de 2013, as municipalidades devem reordenar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (por ciclo de vida, crianças, adolescentes, jovens, idosos e agravo social, pessoas com deficiência, cumprindo medida socioeducativa, mulheres vítimas de violência, etc.) e implantá-los em seus territórios.

O público foi de aproximadamente 60 participantes entre gestores e trabalhadores da SEMUTS, da Secretaria de Educação, da Saúde de Altamira e gestores das SEMUTS de Senador, Brasil Novo e Medicilândia.

A oficina foi conduzida pela Consultora Abigail Silvestre Torres, uma das responsáveis pela elaboração da concepção dos SCFV13 adotada pelo MDS (**Figuras 4.6.2 - 36 e 4.6.2 - 37**).



**Figura 4.6.2 - 36 - Abertura da Oficina com os representantes da SEMUTS e Norte Energia** **Figura 4.6.2 - 37 - Participantes do Seminário**

C) Oficina: “Diretrizes para o planejamento da implantação da Vigilância Socioassistencial no município”

Com o objetivo de dar suporte à ação de apoio do empreendedor ao aprimoramento do Sistema Cadastro Único descrita no item anterior, a saber, a revisão do Projeto da SEMUTS de implantação da Vigilância Social “Buscar para Incluir” e diagnóstico do “Sistema Cadastro Único”, foi contratada uma consultoria que promoveu, nos dias: 02 e 03 de dezembro de 2014, uma oficina com o tema “Diretrizes para o planejamento da implantação da Vigilância Socioassistencial no município”

A iniciativa foi o resultado de uma demanda da Secretária de Trabalho e Promoção Social uma vez que a implantação da Vigilância Social nos municípios é uma função da Política Nacional de Assistência Social e conseqüentemente, exigência, de acordo com a NOB SUAS/2012.

A Oficina contou com 25 participantes, entre gestores e técnicos da SEMUTS, das secretarias de Educação e da Saúde, e teve como objetivo qualificar a gestão municipal da política de assistência social e identificar em conjunto os procedimentos e providências necessários para dar início ao processo.

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem

---

<sup>13</sup> *Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, Brasília 2013, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



sobre famílias e indivíduos. Ela contribui com as áreas de Proteção Social Básica e Especial na elaboração de planos e diagnósticos e na produção de análises baseadas nos dados do Cadastro Único de Programas Sociais.

Entre as diretrizes definidas durante a realização da oficina foi indicado pela Secretária de Promoção Social e Trabalho que no primeiro trimestre seria implantado no RUC Jatobá um piloto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser replicado nos demais RUCs, estando prevista a designação de técnicos da SEMUTS e contratação de oficinheiros com a utilização de recursos do Convênio (**Figuras 4.6.2 - 38 e 4.6.2 - 39**).



**Figuras 4.6.2 - 38 – Palestrantes da oficina.**



**Figuras 4.6.2 - 39 – Participantes da oficina.**

#### - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

Numa ação de apoio e fortalecimento do SUAS no município de Altamira, a Norte Energia assumiu as obras de construção de dois CRAS nas áreas dos reassentamentos São Joaquim/Casa Nova e Jatobá/Água Azul e a ampliação do Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM).

##### A) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

Em atendimento ao Ofício 02001.011960/2013-43 DILIC/IBAMA, de 19 de setembro de 2013, que menciona a Portaria do Ministério das Cidades nº 168, de 12 de abril de 2013, cujo objetivo é regulamentar os equipamentos sociais em loteamentos, a Norte Energia irá construir dois CRAS, no município de Altamira, nas áreas dos reassentamentos São Joaquim/Casa Nova e Jatobá/Água Azul. Além do atendimento ao Ofício, a implantação dos CRAS foi acordada com a Prefeitura de Altamira, de maneira a complementar a rede municipal de assistência social. Ao Projeto 4.6.2 coube:

- Contato com a municipalidade, representada pela SEMUTS;
- Verificação da área de abrangência dos novos CRAS;

- Análise do layout de construção segundo as recomendações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- Vistorias nos terrenos com intuito de verificar as condições de construção, fornecimento de água e energia;
- Vistorias nas vias de acesso aos novos equipamentos socioassistenciais.

Inicialmente, e por solicitação da SEMUTS, os equipamentos socioassistenciais foram localizados no entorno dos referidos reassentamentos, a fim de atender à população dos novos bairros e, também, os bairros vizinhos. Após várias reuniões de alinhamento sobre a viabilidade de construção dos CRAS, vistorias nos terrenos indicados pela Secretaria, apresentação dos mapas dos terrenos plotados, a equipe de engenharia emitiu parecer favorável à viabilidade de construção no terreno próximo ao RUC Jatobá. Já para o RUC São Joaquim, o terreno indicado pela SEMUTS para sediar o CRAS teve o parecer de inviabilidade devido às condições não favoráveis do terreno, das vias de acessos e do fornecimento de água e energia.

Dessa forma, definiu-se em comum acordo entre Norte Energia e a SEMUTS de Altamira, a construção do CRAS Jatobá no terreno sugerido pela Prefeitura e a construção do CRAS São Joaquim será viabilizada em área do RUC destinada aos equipamentos públicos, em área central e equidistante dos pontos periféricos do novo bairro, possibilitando maior acessibilidade e mobilidade no conjunto geral de bairros que estão sendo implantados e se consolidando no espaço urbano de Altamira.

É importante salientar que foi acordada com a Prefeitura a mudança de um CRAS já existente para área próxima ao RUC Laranjeiras. Caso efetivada permitirá uma organização mais eficiente dos equipamentos de atendimento socioassistenciais no município de Altamira. Em face ao atendimento à solicitação da prefeitura em implantar um CRAS nas proximidades do RUC Jatobá, tal mudança proporcionará uma distribuição mais igualitária entre os CRAS, sem sobrepor as áreas de abrangência e nem sobrecarregar uma unidade de atendimento, contribuindo para que estejam localizados perto de seus territórios de atendimento, com o intuito de realizar o efetivo referenciamento das famílias em situação de vulnerabilidade e seu acesso à proteção social, como preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS 8.6742/1993).

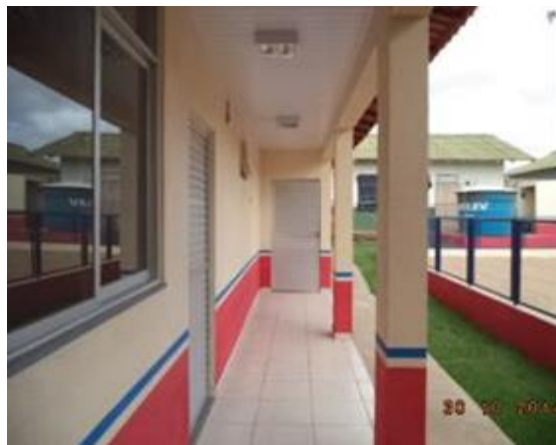
Ficou também acordado entre as partes, que cabe à Norte Energia a construção dos dois CRAS (Jatobá e São Joaquim), e à SEMUTS a disponibilização do terreno para a construção, no caso do bairro Jatobá, além da manutenção da infraestrutura e contratação de funcionários. Para tanto, a Norte Energia já emitiu as ordens de serviço para contratação e construção do CRAS Jatobá e início das obras dos equipamentos no RUC São Joaquim.

B) Espaço de Convivência Meninos e Meninas – ECOM

Com o objetivo de fortalecer a rede socioassistencial e em comum acordo com a SEMUTS de Altamira, a Norte Energia realizou a ampliação do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (até 17 anos) em Altamira. Após a obra, este espaço contará com alojamento para 20 pessoas, berçário, banheiros, refeitório, sala de TV, laboratório de informática, brinquedoteca, área recreativa, parque infantil e sala de estudos. A obra concluída foi no segundo semestre de 2014 e está em processo de entrega à municipalidade (**Figuras 4.6.2 - 40 a 4.6.2 - 45**).



**Figura 4.6.2 - 40 – Quadra de areia com tela alamedrada.**



**Figura 4.6.2 - 41 – Bloco dos dormitórios com o revestimento externo.**



**Figura 4.6.2 - 42 – Dormitório**

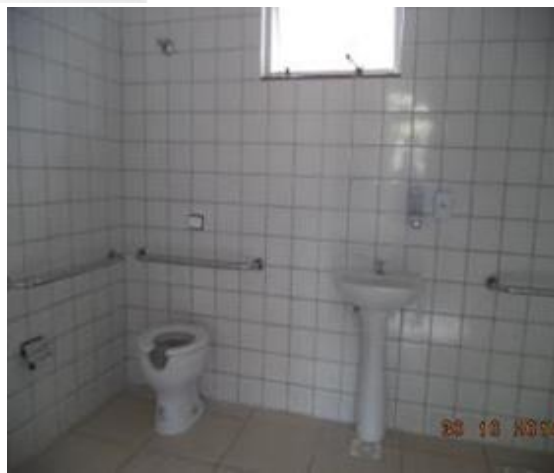


**Figura 4.6.2 - 43 – Laboratório de informática**





**Figura 4.6.2 - 44 – Berçário com revestimento interno finalizado e pia inox assentada.**



**Figura 4.6.2 - 45 – Banheiro adaptado.**

#### - RESTAURANTE POPULAR

Está previsto no PBA, a realização de um estudo para a possibilidade de instalação de um Restaurante Popular como suporte para a população-alvo do Projeto. A sua implantação se mostrou inviável, segundo as conclusões do *Estudo de viabilidade da implantação de um restaurante popular no município de Altamira-PA*<sup>14</sup>, apresentado em abril de 2013. Para a sua implantação, não existiam as seguintes pré-condições: habilitação para cumprir as exigências legais para firmar parceria com o MDS, pois se trata de Projeto no âmbito do Programa de Segurança Alimentar, que envolve articulações com o governo estadual e federal para a obtenção de co-financiamento, assim como interesse da municipalidade em implantar o serviço.

#### - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OS PROJETOS DO PBA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO RUC

##### A. PROJETOS ESPECIAIS

###### i) “Pontos de Esporte, Cultura e Lazer”

A SEMUTS, em parceria com as secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer realizou, com apoio da Norte Energia, a ação “Pontos de Esporte, Cultura e Lazer-Altamira”. O evento foi realizado no dia 28 de junho de 2014 no Reassentamento Urbano Coletivo Jatobá com a oferta de serviços às famílias

---

<sup>14</sup> O estudo adotou como referência as orientações previstas no Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), sob responsabilidade do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

residentes no novo bairro, bem como a interação destas com os moradores da vila Paixão de Cristo e bairro Mutirão.

O planejamento e a execução da ação contaram com a participação dos seguintes Projetos e Programas do PBA: Projeto 4.6.1, Projeto 4.6.2, Projeto 4.4.3, Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais e Serviços e Industriais Urbanas (4.5.1), Programa de Educação Ambiental (7.3) e Plano de Saúde Pública (8).

Participaram do evento, também, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Paulo Benício dos Santos (bairro Mutirão) e Nossa Senhora de Aparecida (bairro Paixão de Cristo). O **Quadro 4.6.2 - 27** apresenta o quantitativo dos atendimentos por serviço prestado:

**Quadro 4.6.2 - 27 – Serviços ofertados e quantitativo de atendimentos realizados na ação “Pontos de Esporte, Cultura e Lazer” no RUC Jatobá.**

SERVIÇO OFERTADO	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO
Atendimento de higiene bucal (com flúor e distribuição de kit)	278
Teste de glicemia	68
Coleta de PCCU (Teste de Glicemia)	6
Aferição de pressão arterial	68
Atendimento e agendamento do Cadastro Único (Bolsa Família)	40
Atendimento do CRAS e Pré-inscrição no curso de bordado em sandálias	43
Cantinho da leitura	78
Educação ambiental (com teatro em fantoches e quebra cabeça)	23
Futebol com instrutor (Projeto Craque só de esporte)	30
Jogos de pingue pongue	28
Brinquedo pula pula	200
Corte de cabelo (masculino e feminino)	89
Orientações sobre empreendedorismo (Projeto 4.5.1)	2
Fornecimento de lanche	352
<b>TOTAL</b>	<b>1.350</b>

As Figuras 4.6.2 – 46 a 4.6.2 - 49 mostram os atendimentos realizados às famílias residentes no RUC Jatobá no dia da ação “Pontos de Esporte, Cultura e Lazer”.



**Figura 4.6.2 - 46 - Barracas dos atendimentos no RUC Jatobá.**



**Figura 4.6.2 - 47 - Atendimento Cadastro Único – Bolsa Família**



**Figura 4.6.2 - 48 - Atendimento Saúde - teste de glicemia às famílias do RUC Jatobá.**



**Figura 4.6.2 - 49 - Atendimento de corte de cabelo às famílias do RUC Jatobá.**

ii) Curso de sandálias customizadas

A SEMUTS de Altamira, com o apoio do Projeto 4.6.2, realizou o curso de capacitação de sandália customizadas, ministrado pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS II). Evento que aconteceu de 21 a 25 de julho de 2014 no bairro Jatobá. Tal atividade teve como objetivo fornecer às famílias uma nova fonte renda.

Participaram do curso famílias do novo bairro e do bairro Mutirão, a organização e execução do curso foram viabilizadas pela SEMUTS, CRAS II e apoiadas pelo Núcleo de Atendimento Social.

**Quadro 4.6.2 - 28 – Quantitativo de inscritos/participantes do “curso bordado em sandálias”.**

ATIVIDADES	Nº DE PARTICIPANTES
Curso de bordado em sandálias	43

As **Figuras 4.6.2 – 50 e 4.6.2 - 51** mostram o processo de confecção das sandálias e as mesmas prontas.



**Figura 4.6.2 – 50 - Curso de sandálias customizadas.**

**Figura 4.6.2 – 51 – Sandálias realizadas durante o curso.**

iii) 1ª Corrida de Rua do Reassentamento Jatobá

A SEMUTS, com o apoio do Projeto 4.6.2, realizou a “**1ª Corrida de Rua do RUC Jatobá**”, no dia 27 de setembro de 2014. Ação que teve como objetivo despertar o sentimento de pertencimento e integração da comunidade em relação ao novo bairro.

Na ocasião, além das modalidades de corridas de rua, as equipes do CRAS II e do Núcleo (oficineira e pedagoga) realizaram atividades socioeducativas na tenda as equipes do CRAS II. O planejamento e a execução da atividade contaram com a participação dos seguintes envolvidos: Núcleo de Atendimento Social, CRAS I, CRAS II, Norte Energia, Projeto 4.6.2 e o Projeto 4.4.3.

O **Quadro 4.6.2 - 29** apresenta o quantitativo de atendimentos por serviço prestado.

**Quadro 4.6.2 – 29 Quantitativo de inscritos/participantes na “1ª corrida de Rua do RUC Jatobá”.**

ATIVIDADE	Nº DE PARTICIPANTES
Atividades socioeducativas na tenda	69
Categoria Corrida de Saco (07 a 10 anos)	74
Categoria 500m (11 a 13 anos)	53
Categoria 1000m (14 a 17 anos)	17
<b>TOTAL</b>	<b>213</b>

As **Figuras 4.6.2 – 52 e 4.6.2 - 53** mostram as atividades realizadas durante a “1ª Corrida de Rua do Jatobá”.



**Figura 4.6.2 - 52 - Atividade socioeducativa com crianças e adolescentes no RUC- Jatobá.** **Figura 4.6.2 - 53 – Corrida de saco no RUC- Jatobá.**

iv) Dia das Crianças

Com o objetivo de proporcionar entretenimento e lazer às crianças e adolescentes residentes nos novos bairros, a Norte Energia em parceria com o SESI realizou atividades socioeducativas para o Dia das Crianças nos dias 11 e 12 de outubro de 2014. Além das brincadeiras, profissionais da área de saúde ministraram a palestra “Saúde e cuidados com os dentes”.

O planejamento e execução da atividade contou com a equipe do SESI, Norte Energia, Programa de Comunicação Social (7.2), Projetos 4.6.2, 4.6.1 e 4.4.3.

O **Quadro 4.6.2 - 30** apresenta o quantitativo de atendimentos realizados nos RUCs.



**Quadro 4.6.2 - 30 – Quantitativo de participantes das atividades do “Dia das crianças” nos RUC’s São Joaquim e Jatobá.**

RUCs	Nº DE PARTICIPANTES
São Joaquim	482
Jatobá	863
<b>TOTAL</b>	<b>1.345</b>

As Figuras 4.6.2 – 54 e 4.6.2 - 55 mostram as atividades realizadas o “Dia das Crianças”.



**Figura 4.6.2 - 54 - Atividade socioeducativa com crianças e adolescentes do RUC- São Joaquim**



**Figura 4.6.2 - 55 - Atividade socioeducativa com crianças e adolescentes do RUC- São Joaquim**

v) Curso Cozinha Brasil

O Projeto 4.6.2 e a equipe do Núcleo de Atendimento Social e Psicológico de Altamira apoiaram a realização dos Cursos Cozinha Brasil. Atividades promovidas pelo SESI, em parceria com a Norte Energia, nos bairros Jatobá e São Joaquim em novembro de 2014. O **Quadro 4.6.2 - 31** apresenta o número de participantes do curso por reassentamento. Essa atividade originou-se de solicitações originadas no Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), realizada pelo Projeto de Reparação (4.4.4). Na ocasião, a população manifestou interesse na realização de cursos de capacitação em atividades que gerem renda, particularmente em alimentação. Assim, após inúmeras tratativas, foi viabilizado esse Curso. .

**Quadro 4.6.2 - 31 – Quantitativo de participantes no Curso Cozinha Brasil nos RUC's Jatobá e São Joaquim.**

REASSENTAMENTO	Nº DE PARTICIPANTES
Jatobá	68
São Joaquim	36
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>

As **Figuras 4.6.2 – 56 e 4.6.2 - 59** mostram as atividades realizadas durante o Curso Cozinha Brasil.



**Figura 4.6.2 - 56 – Aula teórica do Curso Cozinha Brasil.**



**Figura 4.6.2 - 57 – Aula prática do Curso Cozinha Brasil.**



**Figura 4.6.2 - 58 – Degustação do Curso Cozinha Brasil.**



**Figura 4.6.2 - 59 – Certificação do Curso Cozinha Brasil.**

## B. ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS – APOIO

Com objetivo de estimular a convivência e o fortalecimento de vínculos com as famílias reassentadas no bairro Jatobá, foram desenvolvidas atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em dois turnos: manhã e tarde. O planejamento e a execução das atividades contaram com a participação da SEMUTS

e do Núcleo de Atendimento Social, com a disponibilização da pedagoga e oficinaira da unidade, com apoio técnico da equipe do Projeto 4.6.2 e Norte Energia.

As atividades foram suspensas para serem readequadas ao reordenamento dos serviços no município e em consonância com o planejamento anual das atividades da SEMUTS referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Política Nacional de Assistência Social. A previsão de retorno é para o mês de fevereiro de 2015.

O **Quadro 4.6.2 - 32** apresenta o quantitativo de atendimentos realizados no bairro Jatobá.

**Quadro 4.6.2 - 32 – Quantitativo de participantes das atividades socioeducativas no Espaço de Convivência no RUC Jatobá.**

TURNOS	Nº DE PARTICIPANTES
Manhã	150
Tarde	153
<b>TOTAL</b>	<b>303</b>

As **Figuras 4.6.2 – 60 e 4.6.2 - 61** mostram as atividades realizadas no Espaço de Convivência do RUC Jatobá.



**Figura 4.6.2 - 60 - Atividade socioeducativa com crianças e adolescentes.**



**Figura 4.6.2 - 61 - Atividade socioeducativa com crianças e adolescentes.**

### **VITÓRIA DO XINGU**

O **Quadro 4.6.2 – 33** apresenta todas as ações de fortalecimento do SUAS realizadas pelo Projeto 4.6.2 no município de Vitória do Xingu, de setembro de 2012 a dezembro de 2014.



**Quadro 4.6.2 – 33 – Ações de Fortalecimento em Vitória do Xingu**

MODALIDADE	AÇÕES DE FORTALECIMENTO	Nº DE ATENDIMENTO / PARTICIPANTES
CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS FEDERAIS	Apoio à inclusão das famílias relocadas no Sistema Cadastro Único	280
CICLOS DE CAPACITAÇÕES	Oficina: Convivência e fortalecimento de vínculos: conceito, método e práticas na política Pública de Assistência Social	60
AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Projeto SEMUTS na Estrada	
	Capacitação do Projeto CAMPORE	80
	Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	Em análise
	Projeto “Produzir Hortaliças: inclusão social partilhando conhecimento”	Em análise
<b>TOTAL</b>		<b>420</b>

**- CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS FEDERAIS**

**A) Apoio à inclusão das famílias relocadas no Sistema Cadastro Único**

A equipe do Núcleo está desenvolvendo atividades de apoio à inclusão das famílias com perfil no Sistema.

No período, o setor responsável pelo Sistema Cadastro Único fez a devolutiva acerca da situação das famílias, com perfil para inclusão, que constavam no levantamento encaminhado pelo Projeto 4.6.1 ao Projeto 4.6.2, para verificação.

No **Quadro 4.6.2 - 34** encontra-se a descrição da situação das famílias com perfil para inclusão no Sistema Cadastro Único no município de Vitória do Xingu.

**Quadro 4.6.2 - 34 – Número de Famílias encaminhadas para inclusão no Sistema Cadastro Único no município de Vitória do Xingu**

LOCALIDADE	Nº DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO	COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO	SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO
Urbano	72	11	61
Rural	208	43	162
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>54</b>	<b>223</b>

\*Para 03 famílias os dados fornecidos não foram suficientes para pesquisa.

Das 280 famílias com perfil, constantes na listagem recebida, 54 já estavam inscritas no Sistema e 223 não constavam nos registros.

Na próxima etapa, o setor responsável pelo Sistema Cadastro Único na SEMUTS, definirá uma ação articulada com a equipe do Núcleo para verificar se as 223 famílias ainda se encaixam no perfil e providenciar a inclusão das mesmas no sistema. A ação envolve o planejamento e realização de visitas de busca nas áreas rurais e comunidades ribeirinhas.

As ações positivas de apoio à inclusão das famílias no Sistema Cadastro Único estão refletidas no balanço<sup>15</sup> apresentado pelo MDS.

Na última edição do Boletim Brasil sem Miséria, que apresenta dados sobre o Município foi encontrada a seguinte citação que reflete a ação positiva de apoio do Projeto:

“(...) De junho de 2011 a junho de 2014, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 161 famílias que estavam em situação de extrema pobreza. O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias que fazem parte do público-alvo, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 133 famílias. Esse esforço deve ser acompanhado de ações para melhorar a qualidade das informações registradas no Cadastro. (...)”

**- OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS**

A) Oficina: Convivência e fortalecimento de vínculos: conceito, método e práticas na política Pública de Assistência Social

<sup>15</sup> Boletim Dados Municipais, Brasil Sem Miséria, MDS, consultado em 05/01/2015 (<http://www.brasilsemisericia.gov.br/municipios>)

A oficina “Convivência e fortalecimento de vínculos: conceito, método e práticas na política Pública de Assistência Social” foi realizada no dia 22 de outubro em Vitória do Xingu, com o objetivo de ampliar o entendimento das equipes de gestores e técnicos do SUAS, assim como, das Secretarias afins (Educação, Saúde, Cultura e Esporte), acerca da convivência social e fortalecimento de vínculos como segurança da Política de Assistência Social, além de desencadear um processo de discussão e de revisão do trabalho social com famílias.

O público foi de aproximadamente 60 participantes entre gestores e trabalhadores da SEMUTS e Secretarias afins.

A oficina foi conduzida por uma das responsáveis<sup>16</sup> pela elaboração da concepção dos SCFV<sup>17</sup> adotada pelo MDS (**Figura 4.6.2 - 62**).



**Figura 4.6.2 - 62 – Oficina em Vitória do Xingu**

#### - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Em apoio à SEMUTS, a equipe do Núcleo de Vitória do Xingu se incorpora às equipes da Prefeitura para realizar a busca ativa às famílias do município para inserção no Cadastro Único, identificação das famílias elegíveis e concessão de benefícios da assistência social, apoio aos mutirões da Ação Cidadania para emissão de documentação civil, cessão dos espaços do Núcleo para plantões do CRAS em Belo Monte, apoio às ações de traslado de usuários residentes em locais distantes para acesso aos serviços socioassistenciais da SEMUTS.

---

<sup>16</sup> A consultoria foi ministrada por Abigail Silvestre Torres.

<sup>17</sup> *Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, Brasília 2013, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## A. PROJETOS ESPECIAIS

### i) “SEMUTS NA ESTRADA”

O Projeto apoia a ação “SEMUTS na Estrada”, que leva de forma planejada os serviços socioassistenciais (inclusão no Cadastro Único, Documentação Civil, inscrição nos serviços, programas e projetos da rede e reuniões comunitárias) às comunidades mais distantes.

As equipes dos Núcleos (Belo Monte e/ou, Posto de Apoio de Vitória do Xingu) acompanham as atividades.

### ii) Projeto CAMPORE

No âmbito das ações de apoio à SEMUTS, o Convênio DS-C 0038/2012-1 possibilitou a ida de 80 técnicos da SEMUTS à Santarém/ PA para participarem da capacitação do Projeto CAMPORE, durante o período de 3 a 7 de dezembro de 2014. Este Projeto realiza visitas e socialização com os idosos, crianças carentes e mães solteiras.

### iii) Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos

O Projeto 4.6.2 está analisando a possibilidade de apoio à construção de uma cancha do jogo de bocha nas proximidades do CRAS, com o objetivo de iniciar uma atividade planejada de convivência e fortalecimento das pessoas idosas atendidas pela SEMUTS.

### iv) Projeto “Produzir Hortaliças: inclusão social partilhando conhecimento”

O Projeto 4.6.2 está analisando a possibilidade de apoio a uma parceria entre a SEMUTS e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRI), para a implantação de hortas para o cultivo de hortaliças diversas em áreas públicas disponíveis e nos locais de residência dos usuários do CRAS e do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculo (Anjo da Guarda I, Anjo da Guarda II e Anjo da Guarda III). O objetivo deste projeto é introduzir uma alimentação saudável.

## C – OUTROS MUNICÍPIOS

Com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento do SUAS nas zonas urbanas e rurais dos municípios de Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e de Senador José Porfírio, foram entregues a cada Secretaria de Assistência Social dos respectivos municípios, um veículo traçado (caminhonetes 4x4):

- SEMAS Medicilândia: entrega realizada no dia 23/07/2014;
- SEMAS Anapu: realizada no dia 28/07/2014;
- SEMUTS Brasil Novo: realizada no dia 05/08/2014;

- SEMTRAPS Senador José Porfírio: realizada no dia 07/08/2014

Além disso, como já mencionado, o Projeto 4.6.2 realiza visitas domiciliares de busca e de primeiro atendimento às famílias destas municipalidades e encaminha, conforme pactuado, às municipalidades o prontuário de cada família contendo propostas de encaminhamentos à rede pública de serviços.

#### 4.6.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

O objetivo do projeto, de prover a prestação de serviço de assistência social regular e sistemática nas situações que possam ameaçar a população atingida, dando suporte social para a sua resolução, triando e encaminhando para os serviços de atendimento público está plenamente atendido.

As pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, identificadas e encaminhadas para atendimento, conforme critérios de elegibilidade e metodologia indicadas pelo PBA recebem visitas e acompanhamento por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. Nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu os atendimentos são realizados pelas equipes dos Serviços Conveniados. Nos demais municípios, são atendidas pela equipe multidisciplinar da Unidade Social Móvel Norte Energia e encaminhadas à rede socioassistencial, em cumprimento à pactuação realizada com as secretarias responsáveis pela política municipal de Assistência Social.

Quanto à realização de reuniões com as comunidades nos novos reassentamentos, esta modalidade de atendimento está sendo introduzida de forma articulada com as municipalidades.

O público-alvo do Projeto é encaminhado pelos serviços conveniados para a rede de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a equipe multidisciplinar do Projeto e dos serviços conveniados acompanha o planejamento e a realização das reuniões coletivas, sob a coordenação da SEMUTS, conforme pactuado. A participação e a evolução da situação das famílias são registradas e acompanhadas pelos serviços conveniados.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Prestação de serviço de assistência social regular e sistemática nas situações que podem ameaçar a população atingida, provendo suporte social para a resolução dessas dificuldades e triando e encaminhando para os serviços de atendimento público.</p>	<p>–</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>não há</p>	<p>As famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelos demais programas e projetos do PBA são visitados por assistentes sociais, psicólogas e pedagogas. Elas são encaminhadas à rede socioassistencial dos municípios e acompanhadas.</p>

#### 4.6.2.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A meta quantitativa para este Projeto de atender 100% das necessidades de atendimento social e psicológico da população-alvo decorrentes da implantação da UHE Belo Monte está sendo plenamente atingida.

Uma vez obedecidos os critérios de elegibilidade do Projeto para acesso ao atendimento, todas as famílias identificadas como se encontrando em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, encaminhadas para o Projeto, entram semanalmente no planejamento de atendimento e são atendidas, conforme demonstram os resultados consolidados.

A alteração na organização social das famílias é monitorada por meio do acompanhamento sistemático que a equipe multidisciplinar dos serviços conveniados e da Unidade Social Móvel Norte Energia oferece a cada uma delas. Durante o processo de acompanhamento da evolução dos encaminhamentos à rede de serviços é possível identificar e tomar medidas de mitigação de eventuais efeitos negativos do empreendimento.

Quanto à linha de atuação complementar é papel do Projeto encaminhar as famílias por ele atendidas à rede de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do SUAS, assim como acompanhar e apoiar as ações da municipalidade, e esta meta está plenamente atendida. Tal linha de atuação implica dar suporte social e comunitário à população atingida nos encaminhamentos de suas demandas e dificuldades no processo de adaptação à sua nova condição de vida, nos locais de reassentamento, conforme já mencionado.

O Projeto 4.6.2 participou ativamente das atividades de capacitação do quadro funcional da SEMUTS de Altamira, e haverá nos próximos meses esforços das gestões municipais para a implantação efetiva do SCFV. Nesse caso, o Núcleo de Atendimento Social fará parte do processo, apoiando as ações que terão de ser desenvolvidas pelo CRAS e responsáveis pelo SCFV nesses novos bairros. O Projeto 4.6.2, como gestor dos Convênios, provê o suporte técnico necessário para que as ações obtenham a maior efetividade possível.

Outro parâmetro utilizado é a meta de atendimento estabelecida para as gestões municipais do SUAS para acompanhamento de famílias. Tais metas foram definidas, após a promulgação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS/2012)<sup>18</sup>, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), durante a sua 124ª reunião ordinária<sup>19</sup>, realizada em 04/07/2013, quando se

---

<sup>18</sup> Atualiza a NOB SUAS/2005

<sup>19</sup> A reunião foi precedida pela reunião com a diretoria do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e presidentes dos Colegiados Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)



estabeleceu as prioridades para a gestão municipal do SUAS, para o quadriênio 2014/2017.

Uma dessas metas é a realização do acompanhamento socioassistencial de 10% das famílias cadastradas no Sistema do Cadastro Único para os municípios de Médio Porte (Altamira). Para os municípios de Pequeno Porte (Vitória do Xingu) a proporção chega a 15 %.

No caso o Projeto 4.6.2 é possível adotar esse mesmo parâmetro, em especial, em Altamira e Vitória do Xingu, visto que os serviços conveniados (Núcleos de Atendimento Social, em Altamira e Vitória do Xingu) realizam as principais atividades caracterizadas na Assistência Social como “acompanhamento familiar” (visitas domiciliares de busca, de primeiro atendimento, de acompanhamento, encaminhamento das famílias à rede de serviços e monitoramento destes encaminhamentos),

Dessa forma, o Projeto 4.6.2 alcançou a meta mínima de 10% do total de famílias cadastradas no Projeto 4.6.1 com perfil de renda para inclusão no Cadastro Único, em Altamira, e 15%, em Vitória do Xingu.

Uma evidência de que a meta foi superada pode ser averiguada no levantamento realizado, entre maio e setembro de 2013, pelo Projeto 4.6.1. Nele, foram identificadas 2.285 famílias, por município de residência, com perfil de renda para inclusão no Cadastro Único<sup>20</sup> (até três Salários Mínimos de renda familiar mensal). Foram excluídas as famílias que, à época, estavam sendo acompanhadas pelo Projeto 4.6.2, pois, aquelas que possuíam perfil, já haviam sido incluídas, como mostra o **Quadro 4.6.2 - 35**.

**Quadro 4.6.2 - 35 – Levantamento para inclusão no Cadastro Único e Nº de famílias atendidas pelo Projeto 4.6.2**

MUNICÍPIO	Nº DE FAMÍLIAS COM PERFIL / CADÚNICO	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROJETO	%
Altamira	1.719	421	24,49%
Vitória do Xingu	253	65	25,69
Outros municípios	313	212	67,73%
<b>TOTAL</b>	<b>2.285</b>	<b>698</b>	<b>30,54</b>

Fonte: Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs – levantamento realizado entre maio e setembro de 2013.

<sup>20</sup> As listagens, contendo dados cadastrais que permitem a inclusão ou atualização no Sistema do Cadastro Único foram entregues pelo Projeto 4.6.2 às municipalidades de Altamira e Vitória do Xingu.

Segundo o parâmetro definido para as gestões municipais, o Projeto 4.6.2 superou a meta estabelecida (24,49% em Altamira e 25,65% em Vitória do Xingu) das famílias com perfil de renda para inclusão no Cadastro Único de Programas Federais. No cômputo geral, o Projeto 4.6.2 atendeu quase três vezes mais do que a meta estabelecida para as gestões municipais do SUAS.

Além disso, é preciso destacar ainda que o Projeto realiza inúmeras ações de apoio à SEMUTS, portanto, ao SUAS, conforme descrito nos resultados consolidados.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>As principais alterações sociais a serem monitoradas nestas populações, de baixa renda, dizem respeito à sobrevivência, alterações na organização social e sentimentos de perda decorrentes (espacial, paisagem, trabalho, relações pessoais, relações sociais, etc.);</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>não há</p>	<p>As famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelos demais programas e projetos do PBA são visitados por assistentes sociais, psicólogas e pedagogas. Elas são encaminhadas à rede socioassistencial dos municípios e acompanhadas. Dessa forma, as condições sociais e psicológicas são monitoradas, assim como as alterações na organização social, caso isso resulte em necessidade de atendimento social.</p>
<p>Complementarmente às informações levantadas e mantidas atualizadas pelo Acompanhamento e Monitoramento serão realizadas reuniões com as comunidades em acompanhamento para aferir em campo quais as questões emergentes que mais preocupam as comunidades e encaminhamento das soluções discutidas nessas reuniões;</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>não há</p>	<p>Até o momento, os encaminhamentos são para famílias específicas e, dessa forma, o atendimento não se dá de forma coletiva. Por isso, não se identifica a necessidade de reuniões com a comunidade, mas o acompanhamento social e psicológico das famílias, conforme descrito nas ações do relatório. Somando-se a isso, no caso dos reassentamentos urbanos, o Projeto tem desenvolvido ações coletivas, bem como auxiliado aos demais projetos e a SEMUTS em ações comunitárias que, eventualmente, perpassam pelas reuniões com as populações.</p>
<p>A meta quantitativa para este Projeto é atender 100% das necessidades de Atendimento Social e Psicológico da população alvo decorrentes da implantação da UHE Belo Monte.</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>não há</p>	<p>Todas as famílias identificadas como em situação de vulnerabilidade social pelos demais programas e projetos do PBA são encaminhadas ao Projeto 4.6.2 e entram no planejamento de atendimento.</p>

#### 4.6.2.5. ATIVIDADES PREVISTAS

As principais atividades previstas se referem à continuidade da gestão da execução dos Convênios firmados com as prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, a fim de permitir o encaminhamento das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal – população-alvo do Projeto, à rede de proteção socioassistencial disponível nos municípios.

Quanto aos demais municípios da AID, a equipe multidisciplinar do Projeto continuará visitando as famílias encaminhadas pelos Projetos do PBA, em especial, pelo Projeto 4.6.1 e Projeto 4.2.1, registrando a situação de vulnerabilidade social e risco pessoal nos instrumentos apropriados e recomendando os encaminhamentos adequados à rede de proteção socioassistencial.

Conforme pactuação prévia, o Projeto continuará encaminhando – como forma de apoio às ações já desenvolvidas pelos CRAS nos respectivos municípios - uma relação das famílias atendidas, acompanhada de uma cópia do prontuário de cada família contendo: formulário de atendimento (informações de identificação, composição e renda do grupo familiar; condições habitacionais; agravos sociais e tipos de encaminhamentos à rede recomendados pela equipe multidisciplinar que realizou a visita).

O Projeto, conforme previsto no PBA, continuará desenvolvendo ações de fortalecimento do SUAS nos municípios da AID e se integrando às ações de interface com os Projetos e Programas do PBA.

No âmbito do Convênio, o Projeto continuará apoiando projetos especiais, notadamente nos locais de reassentamento, bem como aqueles que promovam o acesso dos usuários dos serviços conveniados à rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que estão sendo implantados nestes territórios, sob a coordenação das gestões municipais.

No caso específico dos reassentamentos o Projeto 4.6.2 e os serviços conveniados continuará a participar do planejamento, aporte de recursos e atividades de apoio a inúmeras ações sociais, educativas e culturais coletivas, seja em interface com os demais programas e projetos do PBA seja apoiando as iniciativas das gestões municipais.

O Projeto 4.6.2 participou ativamente das atividades de capacitação do quadro funcional da SEMUTS de Altamira, e haverá nos próximos meses esforços das gestões municipais para a implantação efetiva da rede de SCFV. Nesse caso, o Núcleo de Atendimento Social fará parte do processo, apoiando as ações que terão de ser desenvolvidas pelo CRAS e responsáveis pelo SCFV nesses novos bairros e o Projeto 4.6.2, como gestor dos Convênios, terá de dar o suporte técnico necessário para que as ações obtenham a maior efetividade possível.

#### 4.6.2.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO: 4.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida

Atividades / Produtos

Desvio do rio pelo verteadouro (sitio Pimental)  
 Início enchimento Reservatório Xingu - emissão prevista LO  
 Enchimento Reservatório Intermediário  
 Início geração comercial CF Principal  
 Finalização obras civis e início geração comercial da 18ª UG CF Principal

Item	Descrição	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4				

**ETAPAS** **IMPLANTAÇÃO**

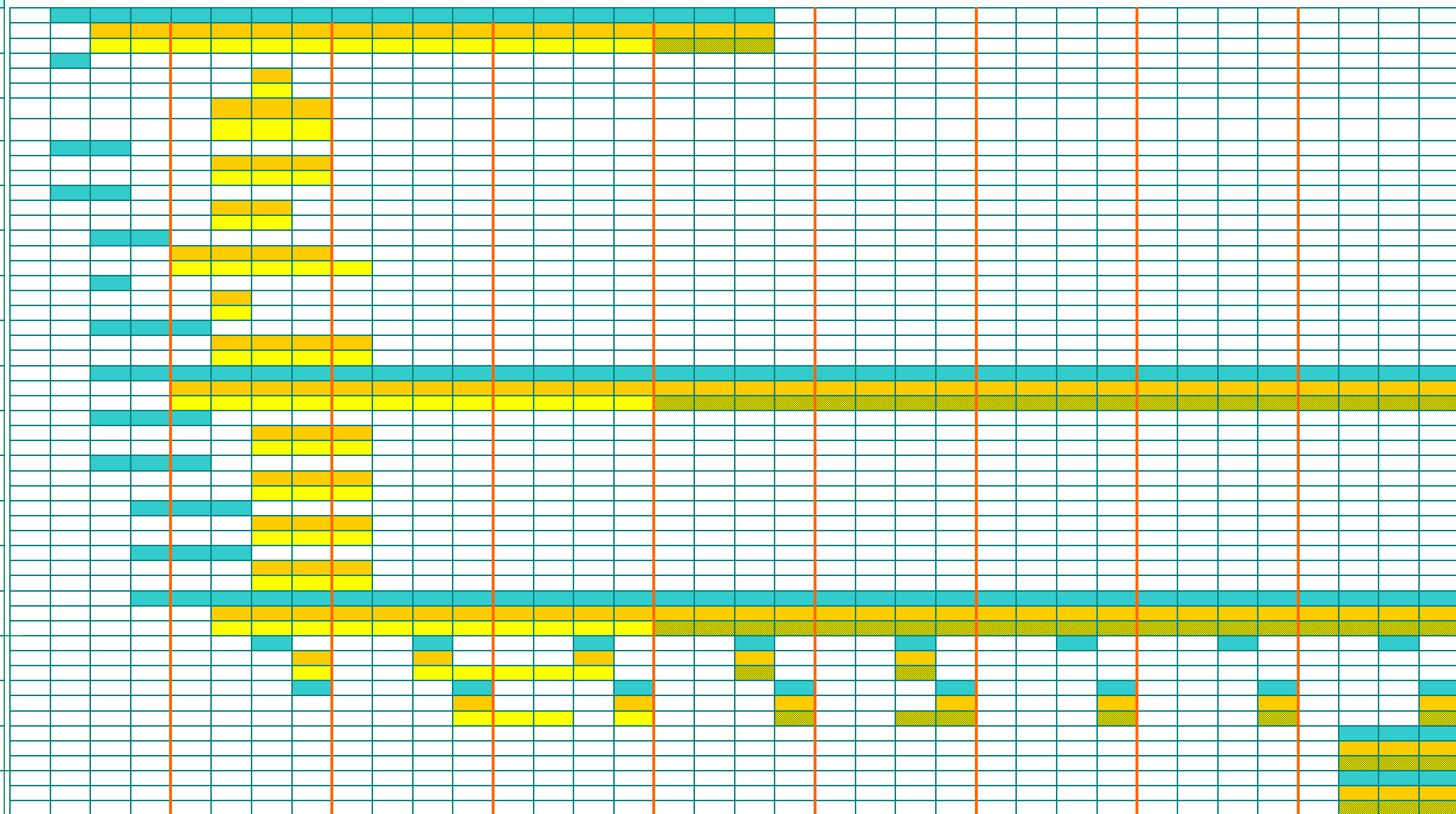
**CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO**

**4 PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA**

**4.6 Programa de Acompanhamento Social**

**4.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida**

1	Identificação da Demanda e Planejamento
2	Implantação de escritório central técnico administrativo (junto ao Nucleo de Atendimento)
3	Planejamento do sistema de visitação de comunidades e famílias
4	Programação das equipes, trabalhos e registro de atividades
5	Implantação de infraestrutura para plantões sociais e reuniões
6	Seleção, contratação e capacitação das equipes
7	Elaboração de instrumentos de apoio e monitoramento ao trabalho
8	Estudo e projeto de implantação Restaurante Popular
9	Desenvolvimento e Atendimento
10	Implantação Central de Triagem e Convivência - Altamira(Nucleo de Atendimento Social-Altamira)
11	Implantação Central de Triagem e Convivência - Belo Monte (Nucleo de Atendimento Social- Belo Monte)
12	Implantação Casas de Acolhimento - Altamira (Casa de acolhimento ao Migrante)
13	Implantação Casas de Acolhimento - Belo Monte (Casa de acolhimento - Belo Monte)
14	Prestação de assistência - plantões, reuniões e encaminhamentos
15	Avaliação do desempenho e demanda das instalações
16	Avaliação da necessidade de novas Centrais de Triagem, Casas de Acolhimento e Centros de Convivência
17	Transferência dos Dados, Informações e Sistemas para as prefeituras conveniadas
18	Transferência dos Dados e Sistema para as Prefeituras



**LEGENDA**  
 Informação do PBA  
 Linha de Base - Alteração do PBA  
 Realizado/Andamento  
 Previsto até o fim do produto

#### 4.6.2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto 4.6.2 está atendendo plenamente aos objetivos inicialmente propostos no PBA, de prover a prestação de serviço de assistência social regular e sistemática aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social identificados e encaminhados pelos programas e projetos do PBA que lidam diretamente com a população, assim como às famílias que se apresentam diretamente na sede dos serviços conveniados. Para tanto, desde o início procurou viabilizar formas de atender aos objetivos, por meio do estabelecimento de Convênios de parceria com as prefeituras municipais de Altamira e Vitória do Xingu, como forma de atuação complementar à da própria estrutura socioassistencial desses municípios.

Para garantir a integração das ações dos serviços conveniados à rede de proteção socioassistencial existente, foram estabelecidos um fluxo e uma metodologia de atendimento e, para tanto, realizou de forma continuada o treinamento das equipes responsáveis.

Coube ainda ao Projeto a gestão desses Convênios, tanto no que se refere ao assessoramento técnico, monitoramento dos trabalhos das equipes, quanto na prestação de contas, para que fosse garantida a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento dos serviços, assim como às ações de fortalecimento do SUAS (apoio à inclusão de famílias com perfil no Cadastro Único, Tarifa Social de Energia, capacitações, Projetos Especiais, ações articuladas com programas e projetos das SEMUTS, etc.) previstos no âmbito dos Convênios.

O Projeto 4.6.2 teve papel significativo no aprimoramento dos padrões de oferta das provisões de assistência social nos municípios. Propiciou métodos e meios para oferecer um atendimento de qualidade, por intermédio dos Convênios de parceria e ações de fortalecimento do SUAS. Este movimento tem servido para reforçar a parceria entre a Norte Energia e as gestões municipais, em especial, na definição das ações nos reassentamentos.

O atendimento social e psicológico continuará a prestar atendimento social, após o enchimento do reservatório, dentro dos padrões previstos no PBA.



#### 4.6.2.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Mario Yasuo Kikuchi	Sociologia	Coordenador de Socioeconomia	1.087 - SP	315270
Maysa Mourão Miguel	Sociologia	Supervisora Social		6100566
Maria Theresa (Marise) Egger–Moellwald	Ciências Sociais	Consultora	-	5516724
Taimara de Cássia Raffaelli Ferreira	Sociologia	Coordenadora de Planejamento		5547969
Patrícia do S. Pinheiro Carrera	Serviço Social	Coordenadora de execução	CRESS 3807	5561264
Heide Maria Monte Pinheiro	Serviço Social	Técnico Especializado	CRESS 5303	5565345
Claudiene Santos de Souza	Pedagogia	Técnico Especializado	-	5565290
Simone Fortunato da Silva Amaral	Serviço Social	Técnico Especializado	CRESS 4899	5821273
Genivaldo Ferreira dos Santos	Auxiliar Técnico	Contabilidade, cursando Serviço Social	-	5558078

#### 4.6.2.9. ANEXOS

**Anexo 4.6.2 – 1 – Identificação e Caracterização do Público-Alvo**

**Anexo 4.6.2 – 2 – Relação de Parcerias com as Municipalidades**

**Anexo 4.6.2 – 3 – Tipificação dos Serviços e Diretrizes de Funcionamento**

**Anexo 4.6.2 – 4 – Monitoramento e Gestão do Projeto**

**Anexo 4.6.2 – 5 – Fluxo do Processo de Atendimento**

**Anexo 4.6.2 – 6 – Formulário de Triagem Mutirão do Cadastro Único**

**Anexo 4.6.2 – 7 – Filipeta e Protocolo de Agendamento para Inclusão no Cadastro Único**